



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
31 DE JULHO DE 2018
ANO XXXI | N° 7.167

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	25
LICITAÇÕES	26
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	26
CASA CIVIL - CC	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	27
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	27
CONTRATOS	28
GABINETE DO PREFEITO - GABP	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	29
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	30
CONVÊNIOS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	30
EDITAIS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	30

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.998 de 30 de julho de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.998/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
220002-GABVP	04.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	45.000,00		
	04.122.0016.2501	3.3.90.14	0.1.00		12.000,00	
	04.122.0016.2501	3.3.90.33	0.1.00		9.000,00	
	04.122.0016.2501	3.3.90.39	0.1.00		15.000,00	
	04.122.0016.2501	3.3.90.47	0.1.00		9.000,00	
	SUB-TOTAL			45.000,00	45.000,00	
417002-COCEL	23.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	100.000,00		
	23.122.0016.2501	3.3.90.47	0.1.00		100.000,00	
	SUB-TOTAL			100.000,00	100.000,00	
	TOTAL GERAL			145.000,00	145.000,00	

DECRETO Nº 29.999 de 30 de julho de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Ato Legislativo nº 01, de 04 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.999/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0018.2500	3.1.90.94	0.1.00	67.702,00		
	01.031.0018.2500	3.1.90.11	0.1.00		67.702,00	
	SUB-TOTAL			67.702,00	67.702,00	
	TOTAL GERAL			67.702,00	67.702,00	

DECRETO Nº 30.000 de 30 de julho de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processos 363/2018-CASA CIVIL/PGMS e 39.040/2018-SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.000/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	04.129.0015.1176	4.4.90.52	0.1.00	430.000,00		
	SUB-TOTAL			430.000,00		
	TOTAL GERAL			430.000,00		

DECRETO Nº 30.001 de 30 de julho de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.458.740,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 1030/2018-SUCOP e 39.045/2018-SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.001/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0010.1108	4.4.90.51	0.1.00	1.452.000,00	
	15.451.0010.1133	4.4.90.51	0.1.00	1.106.740,00	
	15.451.0012.1111	4.4.90.51	0.1.00	900.000,00	
SUB-TOTAL				3.458.740,00	
TOTAL GERAL				3.458.740,00	

DECRETO Nº 30.002 de 30 de julho de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.002/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
220002-GABVP	04.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	5.000,00	
	04.122.0016.2501	4.4.90.52	0.1.00		5.000,00
SUB-TOTAL				5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL				5.000,00	5.000,00

DECRETO Nº 30.003 de 30 de julho de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Ato Legislativo nº 01, de 04 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.003/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0010.1109	3.3.90.39	0.1.00	80.000,00	
	15.451.0010.1109	3.3.90.30	0.1.00		80.000,00
SUB-TOTAL				80.000,00	80.000,00
TOTAL GERAL				80.000,00	80.000,00

DECRETO Nº 30.004 de 30 de julho de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.004/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0010.1109	3.3.90.39	0.1.00	20.000,00	
	15.451.0010.2145	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00
SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL				20.000,00	20.000,00

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 30.007 de 30 de julho de 2018**

Regulamenta o art. 22 da Lei nº 9.015/2016 de 26 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes entre 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, no âmbito do Município de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Lei nº 9.015/2016 instituiu o denominado Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes, denominado "Serviço Família Acolhedora", que organizará, no Município de Salvador, o acolhimento, em residências, por famílias acolhedoras, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva;

Considerando que a referida lei estabeleceu o pagamento de um subsídio financeiro, para as famílias inseridas no "Serviço Família Acolhedora", que estejam com criança e adolescente sob guarda,

DECRETA:

Art. 1º Os pagamentos do subsídio financeiro instituído pelo artigo 19 da Lei nº 9.015/2016, será efetuado através de crédito em conta bancária dos beneficiários, 30 (trinta) dias após o recebimento da criança ou adolescente para acolhimento na residência da Família Acolhedora.

Parágrafo único. No caso em que o período do acolhimento seja inferior a 01 (um) mês, a Família Acolhedora receberá o valor proporcional ao tempo de permanência da criança ou adolescente, nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do subsídio.

Art. 2º Fica obrigada a família acolhedora, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 9.015/2016, enquanto perdurar o acolhimento, a prestar contas das despesas realizadas com o subsídio financeiro recebido, sempre que solicitado pela direção do Programa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe do Gabinete do Prefeito

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

CRISTINA ARGILES SANCHES

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres,
Infância e Juventude

DECRETO Nº 30.006 de 30 de julho de 2018

Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de agosto de 2018, o prazo fixado no § 4º do art. 4º do Decreto nº 29.434/2017 para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 9.306/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 30.005 de 30 de julho de 2018

Altera o Decreto nº 26.141/2015, que regulamenta o artigo 116 da Lei 8.421/2013, e dispõe sobre o Diário Oficial Eletrônico do Município de Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação e na Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada o parágrafo 5º do artigo 1º do Decreto nº 26.141/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 5º Nos casos em que a urgência, a segurança jurídica e o interesse público justificarem, o Diário Oficial Eletrônico do Município de Salvador poderá ser publicado em edição extraordinária, considerando-se como data de publicação a da disponibilização no site www.salvador.gov.br.

Art. 2º Permanecem inalterados e em vigor os demais dispositivos que não sofreram alterações através deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 30 de julho de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DJARA MAHIM SACRAMENTO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Ações Estratégicas - Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ALBERTO LESSA MORAIS SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 06/07/2018, **LUCIANA PEREIRA DE MATOS**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projetos, Grau 54, da Subchefia de Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MIGUEL DE SOUZA LEITE**, para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JOSÉ ALVES TEIXEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear o MAJ PM **SÉRGIO MURILO SANTOS SILVA** para exercer o cargo em comissão de Subchefe de Assistência Militar, Grau 58, da Subchefia da Assistência Militar- Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARILZES MORADILLO MELLO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, do Centro de Especialidade, Tipo C2, do CAPS II Aristides Novis, do DS Brotas, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, DJARA MAHIM SACRAMENTO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ISABELA ARAGÃO DE BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, do Centro de Especialidade, Tipo C3, do CAPS III Maria Célia Rocha, do DS Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ALINE ROSA ANDRADE DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA ERCÍLIA VALLADARES SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Apoio as Ações de Vigilância, da Diretoria de Vigilância da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANDRÉ LUIS TAVARES PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido, o MAJ PM **SÉRGIO MURILO SANTOS SILVA** do cargo em comissão de Chefe de Segurança do Prefeito - Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 37, XVI, da CF/88, combinado com os artigos 160, II, VII e X, 161 XVII, 162 e 164 §1º e 2º da Lei Complementar nº 01/91 e tendo em vista o relatório conclusivo da comissão de inquérito administrativo disciplinar constante do processo nº 71539/2016 - SEDUR.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão, ao servidor **ERICK SANTOS SILVA**, matrícula 348, do Cargo de Agente de Fiscalização Municipal, na Área de Qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviço Público, Código 60001, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo, com fulcro no artigo 171, III, artigo 176, II, XI, XII, tendo como agravante e prescrito no artigo 184, V, e como atenuante o artigo 185, II, d, da Lei Complementar nº 01/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 186, Inciso I, combinado com os artigos 215, § 3º, e 216 da Lei Complementar nº 01/91 e tendo em vista o relatório conclusivo da comissão de inquérito administrativo disciplinar constante do processo número 6709/2016-SMED.

R E S O L V E :

Aplicar a pena disciplinar de demissão ao servidor **AUREO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 873458, Professor Municipal, Nível II, Referência H, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com fulcro no Artigo 176, inciso XI da Lei Complementar nº 01/91.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de julho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"****DEFIRO**

Imunidade Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 38953/2014 (em anexo os processos nº 90844 e 98824/2014)
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA (PARÓQUIA CRISTO REDENTOR)
(Inscrição imobiliária nº 395.238-0)

Processo nº: 98872/2014
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA (PARÓQUIA SANTA TEREZA)
(Inscrição imobiliária nº 370.597-8)

Processo nº: 54316/2016
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 67.490-7)

Imunidade Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 13913/2016
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA (PARÓQUIA SÃO GONÇALO DO RETIRO)
(Inscrição imobiliária nº 286.928-4, 286.936-5, 286.930-6, 286.929-2, 286.935-7, 286.933-0, 286-926-8 e 286.924-1)

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 48815/2016
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA (PARÓQUIA DE SANTANA)
(Inscrição imobiliária nº 21.953-3)

Salvador, 30 de julho de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LOG EMPREENDIMENTOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	LEONARDO NUÑES CAMPOS, OAB/BA 30.972, E OUTROS.
CGA	206.780/001-73
CNPJ	04.279.414/0001-52
PROCESSO N.	11373/2018
NFL Nº	74.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA:	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INADIMPLÊNCIA IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. RESTOU COMPROVADO A FALTA NO RECOLHIMENTO DO ISS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM 10.10 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/2006. INFRINGÊNCIA NO PERÍODO ATÉ 15/07/2013: ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06, OBS. O DECRETO 17.671/2007, A PARTIR DE 16/07/2013: ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 ALT. P/LEI 8.421/2013, OBS. DEC. 17.671/2007. PERÍODO ATÉ 15/07/2013: PENALIDADES APLICÁVEIS: ARTS. 112, XI, DA LEI 7.186/2006. A PARTIR DE 16/07/2013: ART. 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006 C/RED. DA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	LOG EMPREENDIMENTOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	LEONARDO NUÑES CAMPOS, OAB/BA 30.972, E OUTROS.
CGA	206.780/001-73
CNPJ	04.279.414/0001-52
PROCESSO N.	11360/2018
NFL Nº	73.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA

EMENTA:	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INADIMPLÊNCIA IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. RESTOU COMPROVADO A FALTA NO RECOLHIMENTO DO ISS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM 10.10 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/2006. INFRINGÊNCIA NO PERÍODO ATÉ 15/07/2013: ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06, OBS. O DECRETO 17.671/2007, A PARTIR DE 16/07/2013: ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 ALT. P/LEI 8.421/2013, OBS. DEC. 17.671/2007. PERÍODO ATÉ 15/07/2013: PENALIDADES APLICÁVEIS: ARTS. 112, XI, DA LEI 7.186/2006. A PARTIR DE 16/07/2013: ART. 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006 C/RED. DA LEI 8.421/2013.
---------	---

Salvador, 30 de julho de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MANOELITA PINHO & ASSOCIADOS LTDA
CGA	294.932/001-08
CNPJ	09.355.746/0001-92
PROCESSO N.	15679/2012
AI /NFL	940.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. DEIXAR DE FAZER PROVA DE SUA CAPACIDADE PARA REPRESENTAR O SUJEITO PASSIVO. 297-F, II, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	JOAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
REQUERENTE	O MESMO
CNPJ	09.615.749/0001-18
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	19509-0
PROCESSO (S) Nº	13332/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NO CADASTRO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III E 299-A PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 30 de julho de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LOG EMPREENDIMENTOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	LEONARDO NUÑES CAMPOS, OAB/BA 30.972, E OUTROS.
CGA	206.780/001-73
CNPJ	04.279.414/0001-52
PROCESSO N.	16828/2018
NFL/AI Nº	880010.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA:	ISS -OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. PERÍODO ENTRE 01/01/2014 E 30/08/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AMPARO NA LEI 7.186/06, A PARTIR DE 01/01/2014 INFRINGIU OS ARTIGOS. 108, §. 5º, LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013 OBS. A IN SEFAZ/DGRM 07/2013. FOI APLICADA A PENALIDADE DO ARTIGO 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013 E 9.279/2017, OBS. ART. 4º DA LEI 8.474/2013. PERÍODO ENTRE 01/01/2014 A 30/09/2016.



CONTRIBUINTE	LOG EMPREENDIMENTOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	LEONARDO NUÑES CAMPOS, OAB/BA 30.972, E OUTROS.
CGA	206.780/001-73
CNPJ	04.279.414/0001-52
PROCESSO N.	16826/2018
NFL/AI N.º	880011.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA:	ISS -OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. PERÍODO ENTRE 01/01/2014 E 30/08/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AMPARO NA LEI 7.186/06, A PARTIR DE 01/01/2014 INFRINGIU OS ARTIGOS. 108, §. 5º, LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013 OBS. A IN SEFAZ/DGRM 07/2013. FOI APLICADA A PENALIDADE DO ARTIGO 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013 E 9.279/2017, OBS. ART. 4º DA LEI 8.474/2013. PERÍODO ENTRE 01/01/2014 A 30/09/2016.

Salvador, 30 de julho de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARCOS VALÉRIO MORAES VIANA
RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	BRENO VICTOR FERNANDES DE CARVALHO OAB/BA 31.033
INSC. IMOBILIÁRIA	716.305-3
CPF	003.240.123-06
PROCESSO N.	22297/2014
NFL	097.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	ITIV - FALTA DE PAGAMENTO - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO - DISTRATO DA COMPRA/VENDA APÓS O HABITE-SE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FULCRO NOS ARTIGOS 114 E 115, II DA LEI 7186/06 ITIV - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

CONTRIBUINTE	RODRIGO ALMEIDA BURGOS
RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA CONSTRUÇÕES S/A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB-BA 9398 E OUTROS
INSC. IMOBILIÁRIA	659.876-5
CPF	046.111.624-35
PROCESSO N.	22151/2011
NFL	886.2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	ITIV - PAGAMENTO COM INSUFICIÊNCIA - PEDIDO DE PARCELAMENTO NÃO CUMPRIDO INTEGRALMENTE - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FULCRO NOS ARTIGOS 114, 116, 120, 121 E 122 DA LEI 7186/06 ITIV - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

Salvador, 30 de julho de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SEEB SOCIEDADE DE ESTUDOS EMPRESARIAIS DA BAHIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	ROBSON SANT'ANA (OAB/BA 17.172 E OUTROS

CGA	223.211/001-11
CNPJ	03.871.465/0001-06
PROCESSO N.	43448/2017
AI	880267.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. PERÍODO ENTRE 01/08/2014 E 31/12/2016. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AMPARO NA LEI 7.186/06, A PARTIR DE 01/01/2014 INFRINGIU OS ARTIGOS. 108, §. 5º, LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013 OBS. A IN SEFAZ/DGRM 07/2013. FOI APLICADA A PENALIDADE DO ARTIGO 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/2013, OBS. ART. 4º DA LEI 8.474/2013. PERÍODO ENTRE 01/08/2014 A 31/12/2016.

CONTRIBUINTE	CLIMPE CLINICA MÉDICA E PSICOLOGICA LTDA-ME
REPRESENTANTE LEGAL	
CGA	203.952/001-63
CNPJ	03.649.660/0001-96
PROCESSO N.	35459/2017
AI N.º	880200.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. PERÍODO ENTRE 01/2013 A 12/2013. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO ITEM 4.03 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/06 IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. RESTOU COMPROVADA A INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS LEGAIS §. 1º DO ART.1º, DO DEC.18.019/2007 C/C ARTIGO 108 DA LEI 7.186/06, C/RED. DA LEI 7.727/2009, ATÉ 31/12/2012, §1º DO ART.1º, DO DEC.18.019/2007 C/C ARTIGO 108 DA LEI 7.186/06, C/ALTERAÇÕES DA LEI 7.727/2009 E 8.421/2013, DE 01/01/2013 ATÉ 31/12/2013. PENALIDADES APLICÁVEIS: ART. 112, II, "A" DA LEI 7.186/06, ATÉ 31/12/2012, ART. 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006, OBS. O ART.4º DA LEI 8.474/2014 ATÉ 31/12/2013.

Salvador, 30 de julho de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM N.º 7.165 DE 27/07/2018.

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JULHO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 38979/2017
AUTO DE INFRAÇÃO N. 880.235.2017 - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA.
NOTIFICANTES: ANTONIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA E OUTRO.
RECORRENTE: AVIS BUDGET BRASIL S.A.
ADVOGADOS: GABRIEL SISTER E CRISTINA ANGELICA DE OLIVEIRA RODRIGUES LOMBARDI.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRO RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO.
CONELHEIRA VOTO DIVERGENTE: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS.

EMENTA: ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA. DESCUMPRIMENTO. MULTA APLICADA. 1. A obrigação tributária acessória, decorre da legislação tributária, e, tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos. 2. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica encontra-se prevista no art. 108 da Lei 7186/2006, e, o § 5º do artigo ainda determina que por ocasião da prestação de cada serviço deverá ser emitida a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica exigido pela Administração, cuja utilização esteja prevista em regulamento ou autorizada em regime especial. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 26 de julho de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO N.º	8973/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º	618.2016

TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º.E 2º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 30 de julho de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/07/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR. PUBLICADO NO DOM DE 13/07/2018:

Onde se lê:

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 559.2016

Leia-se:

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 599.2016

Salvador, 30 de julho de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 572/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **rita de cássia FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 819872, Supervisor, Grau 63, retroativo ao período de 11/07/2018 à 25/07/2018, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Controle, da Coordenadoria de Arrecadação, da Gerência de Assistência e Controle Contábil e Financeira, da DPR/SEMGE, em virtude de férias da titular Ana Cecília França Almeida Biron, matrícula nº 819873.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 18 de julho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 575/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o empregado **GILMAR NOGUEIRA SILVA**, matrícula nº 810965, Chefe de Setor Sistemático de Gestão, Grau 65, retroativo ao período de 15/07/2018 a 10/01/2019, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistemático de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Informações Funcionais, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da DGP/SEMGE, em virtude de Licença Maternidade da titular Leanne Tavares dos Santos, matrícula nº 819940.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 23 de julho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 577/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 24/07/2018 a servidora **ROSA MARIA BARBOSA**, matrícula nº 818954, da função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da SEMGE, e designá-la, na mesma data, para exercer a função de confiança de Supervisor Sistemático de Gestão, Grau 65, da Coordenadoria Central de Gestão de Frota, da Gerência Central de Gestão de Serviços, da DLP/SEMGE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 24 de julho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
12049/2015	SMS	CAROLINA FRANCISCETTO RIBEIRO BRANDÃO	20
11046/2015	SMS	LUCIANO DE MIRANDA ANDRADE	20
7665/2016	SMS	MAIRA BARBOSA MORBECK	20
9622/2016	SMS	ANDREA NUNES SÁ BARRETO	20
6242/2016	SMS	CAROLINA SANTOS LOMES PENA	20
5851/2016	SMS	PAULA DOS SANTOS CALDAS SILVA	20
6686/2016	SMS	MARCIO RICARDO SILVA PEREIRA	20
5634/2016	SMS	RODRIGO BRITO LEITE BISNETO	20
7671/2016	SMS	MYLENA FONSECA LEAL MENDONÇA	20
6298/2016	SMS	LARISSA SANTOS LEMOS	20
5821/2016	SMS	TARSO LACERDA DE PINHO	20
6091/2016	SMS	VANESSA OLIVEIRA PITA	20
7028/2016	SMS	LUCIANA OLIVEIRA SILVA	20
5779/2016	SMS	LORENA ALVES ALODIO DA SILVA	20
7672/2016	SMS	LEILA SANTANA MONTEIRO	20
9619/2016	SMS	DANIELA VIDIGAL RODRIGUES	20
3591/2016	SMS	ESTER MILENA SILVA ARAUJO CHIACCHIO	20
14182/2016	SMS	ELIANA DALTRO PANÃO	20
10309/2018	SMS	SIDNEY SOUTO DE ALMEIDA	20
10066/2018	SMS	PAULO VAGNER LIMA ALMEIDA	20
10360/2018	SMS	HILDEBRANDO SANTOS COSTA	20
10094/2018	SMS	LIGIA MARIA GONSALVES COUTINHO	20
10187/2018	SMS	ANA CRISTINA GUIMARÃES DE JESUS	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de julho de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 28 a 30/07/2018, referente a Estabilidade Econômica - Deferida:

Onde se lê: "... PROCESSO SMS 18375/2017 - JUSCILEIDE BARBOSA DOS SANTOS"

Leia-se: "...PROCESSO SMS 18375/2017 - JUSCILENE BARBOSA DOS SANTOS"

Onde se lê: "...PROCESSO SEMGE 4144/2018 - JACKSON CARVALHO DE SOUZA NETO ..."

Leia-se: "...PROCESSO SEMGE 4144/2018 - JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO ..."

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 581/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº. 1634/2018 e com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar 05/92, alterado pela Lei Complementar 41/2005, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 30477, instituída pelo ex-segurado **TOMAS DE OLIVEIRA**, Agente de Obras Públicas I [Em Extinção] [40h], matrícula nº 132, da lotação da Secretaria de Manutenção da Cidade - **SEMAM**, integrada por 01 [um] dependente **Maria Linete de Souza Oliveira** em R\$ 3.280,00 [três mil, duzentos e oitenta reais], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de fevereiro/2018, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 3.280,00 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/02/2018, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de julho de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 582/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos nº. 3100/2018 e 3107/2018 e com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar nº 05/1992, modificado pela Lei Complementar nº 41/2005, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 9291, instituída pelo ex-segurado **FRANCISCO XAVIER DE SANTANA**, Técnico Infraestrutura e Serviços Municipais [40h], matrícula nº 18, lotação da Secretaria de Manutenção da Cidade - **SEMAN**, integrada por 03 [três] dependentes **Ritabete Santos Silva**, **Amanda Silva Xavier de Santana** e **Aline Silva Xavier de Santana** em R\$ 3.201,85 [três mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de abril/2018, constituída da seguinte parcela: Proventos R\$ 3.201,85 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/04/2018, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de julho de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 584/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº. 2858/2018 e com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar nº 05/1992, alterado pela Lei Complementar nº 41/2005, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 56871, instituída pela ex-segurada **DULCELINA MARIA TORGAL AZEVEDO**, Consultor Jurídico [40h], matrícula nº 196, da lotação da Aposentada - **SEMGE/DPR**, integrada por 01 [um] dependente **Wilfried Georg Leo Zimmer** em R\$ 11.341,04 [onze mil, trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos], equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do valor excedente ao referido Teto, verificado no mês de abril/2018, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 11.341,04 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/04/2018, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de julho de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
3193/2018	MADALENA MARIA FREITAS SANTA CRUZ	5º
1762/2018	EMANUEL MISSIAS SILVA PALMA	1º
16703/2017	MARIA AUXILIADORA LANDIN MOURA DIAS	2º
15453/2017	ANA LIGIA DA RESSUREICAO COELHO	3º, 4º, 5º E 6º
14402/2017	ANDREIA PEREIRA SANTOS	2º
14693/2017	SALETTE GUIMARAES BRITO BAHIA	3º
14570/2017	ELIENE ARAUJO LEAL BORGES	1º
11338/2017	HELENICE DUARTE DE OLIVEIRA SILVA	7º E 8º
10703/2017	FLAVIO ARTUR DOS SANTOS SILVA	2º
7241/2017	NEOMEZIA FILADELFO MIRANDA	6º
7080/2017	ANA LUCIA XAVIER DO CARMO FREIRE	2º E 3º
6677/2017	SANDRA DOS SANTOS PINHEIRO	1º E 2º
11785/2016	JACIENE BRAZ DE OLIVEIRA MENEZES	4º
11001/2016	PAULA ROBERTA CARVALHO SOUZA	2º
10369/2016	SUZANE RIBEIRO DA SILVA	3º E 4º
6069/2016	ARILENE GOMES DE JESUS	1º
6067/2016	GILMARA FERREIRA AMORIM	1º
6936/2016	EURIDES ASSIS DOS SANTOS ALVES	1º
6358/2016	AIANGAE TEIXEIRA NOGUEIRA	1º
12662/2016	RITA DE CASSIA FREITAS FERREIRA	3º
12633/2016	CRISTINIANA DE SOUZA BASTOS	2º
12811/2016	SANDRA REGINA TELES DOS SANTOS	5º
12037/2016	VALDINA NEVES	2º
12038/2016	MARIA HELENA BELINELLO	4º
12078/2016	MARILENE DE JESUS SILVA	4º
12079/2016	CLAUDIRENE CORREIA DO NASCIMENTO	4º
12225/2016	VERA LUCIA DE JESUS	4º
12349/2016	CHRISTIANE DE CARVALHO SILVA	2º
12385/2016	PAULO TAVARES DA CUNHA	5º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
16908/2016	PATRICIA ARAUJO MALUF LIMA	1º
4443/2016	LEILA VIRGINIA MATIAS DA SILVA ELOY	2º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 26 de julho de 2018.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 026/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que trata das normas gerais para Licitação e Contratação de Serviços de Publicidade pela Administração Pública, prestados por intermédio de Agências de Propaganda.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação com os nomes dos inscritos para a escolha dos membros da Subcomissão Técnica, responsável pelo julgamento das propostas técnicas compostas pelo Plano de Comunicação Publicitária, pela Capacidade de Atendimento, pelo Repertório e pelos Relatos de Solução de Problemas de Comunicação relativas à Concorrência nº 0001/2018, objeto do Processo nº 1327/2018 - SECOM:

Grupo I - Candidatos com Vínculo com a Prefeitura Municipal do Salvador

- Allysson Bezerra Raia
- Amanda Barboza Correia
- Amine Jesus Fernandes Meira
- Arysa Souza Cavalcanti de Jesus
- Bernardo Augusto Azevedo de Almeida
- Germano Bona
- Luciana Brito de Oliveira

Grupo II - Candidatos sem Vínculo com a Prefeitura Municipal do Salvador

- Ana Paula Lima de Souza
- Lígia Oliveira Galvão
- Thiago José de Freitas Fontes

Art. 2º A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, que será realizado em Sessão Pública no dia 15 de agosto de 2018, às 14:30 horas, no seguinte Órgão Municipal e endereço: Auditório da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, na Rua das Vassouras, nº 01, Centro, Salvador - Bahia.

Art. 3º A Subcomissão Técnica será formada por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, escolhidos a partir do sorteio de 02 (dois) representantes do Grupo I e 01 (um) representante do Grupo II, conforme o artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A impugnação de que trata o § 5º, art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, poderá ser apresentada formalmente e com os devidos fundamentos jurídicos, até 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da Sessão Pública destinada ao sorteio, em horário comercial até às 17:00 horas no seguinte endereço da SECOM: Coordenação Administrativa / Secretaria Municipal de Comunicação, situada à Rua Guedes de Brito, nº 01, Edf. Ranulfo Oliveira, 4º andar, Centro - Salvador - Bahia.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 30 de julho de 2018

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SECOM nº 2700/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO SEMGE nº 4428/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE nº 114/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO SEMGE nº 293/2017

AUTORIZAÇÃO: 30 de julho de 2018

EMPRESA: Alberflex Indústria de Móveis Ltda.

CNPJ: 60.656.774/0001-05

OBJETO: Aquisição de mobiliário para escritório nas especificações e quantidades constantes no Anexo I

VALOR GLOBAL: R\$ 40.701,00 (quarenta mil setecentos e um reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	100003693	CADEIRA GIRATÓRIA COM REGULAGENS E BRAÇOS REGULÁVEIS	UNID.	12	1.342,00	16.104,00
2	100003711	MESA RETA MEDINDO 1000X600MM	UNID.	12	764,00	9.168,00
3	100003739	GAVETEIRO MÓVEL 03 GAVETAS MEDINDO 400X490X585MM	UNID.	12	790,00	9.480,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4	100003745	ARMÁRIO COM PORTAS MEDINDO 1610X490X800MM	UNID.	03	1.983,00	5.949,00
TOTAL GERAL R\$						40.701,00

Salvador, 30 de julho de 2018

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 357/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo Nº PR 5911000000-29374/2018, em 18/06/2018, referente à **Licença de Alteração nº 2018-Sedur/CLA/LA-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença de Alteração no que refere-se à capacidade de armazenamento, passando de 60 m³ para 75 m³, da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-141, publicada no DOM nº 6.965 em 11 de novembro de 2017, Portaria 379/2017, através do PR 5911000000-3437/2017 com validade até 11 de novembro de 2020, para a operação da atividade de venda de gasolina e outros combustíveis e serviços, concedida à ABO POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ nº 63.274.351/0001-00, estabelecida na Estrada do Coqueiro Grande, s/n, Cajazeiras, nas Coordenadas Geográficas 12º54'9,68"S e 38º24'16,50"O (Datum Sirgas 2000); mediante o cumprimento dos condicionantes estabelecidos na Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-141 com seus respectivos prazos e o acréscimo dos seguintes condicionantes:

I. As obras só poderão ter início com a liberação do Alvará de Ampliação e Reforma expedidos por essa Secretaria;

II. Apresentar à PMS/Sedur semestralmente durante a realização das obras, os relatórios de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos de construção civil com comprovantes de destinação para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de julho de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 358/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo Nº PR 5911000000-27171/2018, em 06/06/2018, referente à **Licença de Alteração nº 2018-Sedur/CLA/LA-003**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de Alteração no que refere-se à atividade de crematório com dois fornos, com validade até 17 de setembro de 2019, da Licença Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LO-326, emitida no DOM nº 6.177 publicado em 17 de setembro de 2014, Portaria SEMUT (extinta) nº 441/2014, através do PR 75.00-2014/1584 concedida à ABRIGO DO SALVADOR/ CEMITÉRIO PARQUE JARDIM DA SAUDADE inscrito no CNPJ nº 15.230.493/0001-23, estabelecida na Rua Campinas de Brotas, 754, Brotas, neste município nas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), 1- 12º58'45,08"S e 38º28'19,88"O, 2- 12º58'58,97"S e 38º28'26,36"O; 3- 12º58'52,94"S e 38º28'28,31"O; 4- 12º58'53,65"S e 38º28'36,83"O; passando a atividade a ser abrigo de longa permanência para idosos, cemitério para sepultamento de cadáveres e crematório com dois fornos, mediante o cumprimento dos seguintes condicionantes:

I. Manter a PMS/Sedur informada caso ocorra qualquer alteração (Expansão, Ativação/ou desativação) nas atividades ou na área construída da empresa;

II. Manter no local do empreendimento todos os Alvarás, Licenças e Autorizações para apresentação em atos fiscalizatórios;

III. Encaminhar à PMS/Sedur anualmente, o laudo do Relatório de amostragem da chaminé do

incinerador para material particulado, SOx, Nox, CO, CO2, HF, HCl, CN (Cianeto), Dioxinas e Furanos;

IV. Apresentar à PMS/Sedur relatório anual sobre o treinamento do Programa de Educação Ambiental e Segurança do trabalho direcionados exclusivamente aos funcionários da empresa, com a promoção e implementação desses programas e o incentivo às oficinas de treinamento profissional (já constantes da Licença Ambiental em vigência);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de julho de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 359/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-42975/2017 em 22/08/2017, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2018-Sedur/CLA/DP-045**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental pelo prazo de 02 (dois) anos à **TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.395.362/0001-82, com sede na Rua da Mauritània, s/nº, Quadra U, Lote 7, Granjas Rurais, Salvador-Ba, para serviços de coleta de resíduos não perigosos, realizados no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12º55'6,110"S e 38º27'16,660"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

I. Manter a disposição da fiscalização ambiental os documentos de locação dos serviços e imóvel;

II. Acompanhar o cumprimento das condicionantes ambientais da Licença Ambiental sob nº 2015-SUCOM/CLA/LU-211, com base no princípio da responsabilidade solidária;

III. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), mantendo em seus arquivos a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada, para fins de fiscalização;

IV. Solicitar previamente ao órgão ambiental competente, a Licença Ambiental para início da execução das atividades secundárias.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepam nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de julho de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 360/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-31573/2017 em 21/06/2017, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2018-Sedur/CLA/DP-046**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental pelo prazo de 02 (dois) anos a **DEGUST INDÚSTRIA DE POLPAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 26.723.488/0001-79 com sede na Rodovia BA 528, s/n, km 12,



(Estrada da Base Naval), Pirajá, Salvador-Ba, para atividade de fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes, com área construída de 300,00 m² e área total do terreno de 3.000 m², realizados no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas Latitude: 12 graus 52 minutos 40,517 segundos S, Longitude: 38 graus 26 minutos 35,267 segundos O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

I. Qualquer mudança promovida na atividade durante vigência da Dispensa da Licença Ambiental ora emitida que venha a alterar a condição original das instalações e/ou produção, deverá ser previamente informada e aprovada pela PMS/SEDUR;

II. Manter atualizados os Relatórios de Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos com comprovantes de destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas e licenciadas;

III. Capacitar e fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva aos funcionários;

IV. Implementar Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os funcionários, com base nas orientações e diretrizes do Termo de Referência disponível no site da PMS/Sedur para Elaboração do PEA, adotando as suas diretrizes durante a operação;

V. Realizar a limpeza periódica das canaletas de águas pluviais com frequência adequada para garantir sua eficiência;

VI. Realizar a limpeza periódica das canaletas de fossas com frequência adequada para garantir sua eficiência; e manter em poder da empresa relatórios comprobatórios desta atividade;

VII. Em caso de acidentes comunicar imediatamente os órgãos ambientais, de defesa civil, polícia rodoviária federal e estadual, saúde pública e demais autoridades competentes;

VII. Manter atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);

VIII. Manter atualizada toda a documentação regulamentar e cadastral em nome da razão social atual, para fins de fiscalização;

IX. Realizar o monitoramento da qualidade da água do poço subterrâneo, conforme normas técnicas e legislação vigente e manter na empresa o Relatório do Monitoramento da água com cópia dos laudos, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

X. Realizar a limpeza periódica e manutenção primitiva do sistema de tratamento primário dos efluentes sanitários da produção com frequência adequada para garantir sua eficiência;

XI. Manter a Declaração de Outorga para Captação de Águas Subterrâneas ou Dispensa, quando emitida pelo Inema.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepam nº 4.579 / 2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de julho de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 361/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 591100000-31100/2017 em 19/06/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2018-Sedur/CLA/LU-138**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 01 (um) ano, a AUTO POSTO CAMURUPIM LTDA, inscrita no CNPJ 06.895.357/0001-61 com sede na Avenida Octávio Mangabeira, nº 429, Pituba,

Salvador-Ba, para atividade de posto de venda de gasolina e outros combustíveis com tancagem de 90 m³ com Gás Natural Veicular (GNV), realizada no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 13º0'37,20"S; 38º27'55,62"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta Sedur/PMS sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Apresentar à Sedur/PMS anualmente a avaliação da eficiência da caixa Separadora de Água e Óleo (SAO), devendo ser analisado o afluente e efluente (antes e depois do tratamento) e a taxa de remoção dos poluentes. Os parâmetros a serem monitorados são: pH, temperatura, óleos e graxas, sólidos em suspensão e materiais sedimentáveis. Estes parâmetros deverão estar dentro dos padrões exigidos na Resolução Conama nº 430/2011. Caso os resultados estejam acima dos valores máximos permitidos a empresa deverá implementar adequações na caixa SAO, a fim de garantir sua eficiência. Os Laudos deverão conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico, análise laboratorial e interpretação dos resultados. As amostras deverão ser coletadas pelo laboratório responsável pela análise;

III. Realizar a limpeza periódica dos SUMP's (câmaras de contenção) das bocas de descarga e visita dos tanques de combustíveis, do sistema Separador de Água e Óleo (SAO) e de todas as canaletas com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar semestralmente à Sedur/PMS, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

IV. Apresentar à Sedur/PMS anualmente os relatórios da execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) consubstanciado com os comprovantes atualizados de destinação final do óleo usado e/ou contaminado, embalagens de óleos lubrificantes, borras oleosas da SAO, areia contaminada, entre outros resíduos Classe I;

V. Destinar as borras dos separadores água/óleo, óleo usado e/ou contaminado proveniente do serviço de troca de óleo e o óleo resultante do escoamento das embalagens de produtos automotivos, para empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente e conforme estabelecido na Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução Cepam nº 3.656 de 25/08/2006;

VI. Continuar realizando a logística reversa das embalagens vazias de óleo lubrificantes escoando completamente os efluentes; e inutiliza-las através de perfuração e amassamento, conforme item 6.12 da Norma Técnica NT-02/2006 aprovada pela Resolução Cepam nº 3.656 de 25/08/2006;

VII. Dotar a área de descarga de combustível de piso impermeabilizado e muretas de contenção, cuja drenagem deverá ser direcionada para caixa separadora de água/óleo, conforme a Norma Técnica NT-02/2006 aprovada pela Resolução Cepam nº 3.656 de 25/08/2006. Apresentar à Sedur/PMS, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado com registro fotográfico das obras realizadas;

VIII. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), Plano de Emergências Ambientais (PEA), Análise Preliminar de Perigo (APP) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), informando os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

IX. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da Sedur, em serviços-formulários, apresentando semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

X. Implementação de monitoramento intersticial nos tanques de parede dupla, conforme ABNT NBR 13.786:2005 (Processos de proteção e controle necessários para posto Classe 3). Apresentar à Sedur/Pms, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

XI. Apresentar à Sedur/PMS, no prazo de 90 (noventa) dias, a Avaliação de Riscos à Saúde Humana e a Investigação detalhada com a delimitação horizontal e vertical da pluma de contaminação e a fase na água subterrânea, que devem ser elaboradas seguindo os procedimentos da Resolução Conama 420/2009 e da NBR15515-3 de 09/2013. Estes estudos deverão vir assinados e acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos;

XII. Comunicar imediatamente à Vigilância Sanitária e a esta Sedur/PMS, caso a pluma de contaminação ultrapasse os limites do empreendimento;

XIII. Realizar imediatamente a vedação do poço de captação de água subterrânea, comunicando aos colaboradores da proibição do uso da água. Apresentar à Sedur/PMS, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório consubstanciado com registro fotográfico.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepam nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de julho de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 362/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/08/2018, o servidor Paulo Roberto Ferreira Ramos, matrícula nº 252, da

Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria e designar para exercer a mesma Função o servidor Jorge Alexandre Freitas dos Santos, matrícula nº 318.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de julho de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 363/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-65190/2016 em 16/11/2016, referente à **Licença Ambiental nº 2018-Sedur/CLA/LU-139**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos a **ÓTIMA TRANSPORTE DE SALVADOR SPE S/A**, inscrita no CNPJ nº 21.188.004/0001-15, com sede na Estrada Campinas de Pirajá, nº 1.175, Galpão 3, Campinas de Pirajá, Salvador, Bahia, para atividade de Base Operacional de Transportadora de Passageiros com área total de 34.450,00 m² e capacidade de armazenamento de 60 m³ de combustíveis em estado líquido, atividade realizada no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12°54'27,39"S e 38°27'44,66"O, (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar da data desta publicação:

I. Manter a PMS/Sedur informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques, câmeras de contenção das bombas, SUMP's e canaletas, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva; apresentando a PMS/Sedur relatório comprobatório com fotos semestralmente;

III. Apresentar a PMS/Sedur no prazo de 01(um) ano o Ensaio Hidrostático dos tanques aéreos e de suas instalações ou áreas para armazenagem de combustível, segundo a NBR 13.784 da ABNT, acompanhado da ART do responsável técnico;

IV. Apresentar anualmente a PMS/Sedur os comprovantes das coletas de resíduos Classe I (óleo usado, borra da caixa separadora de água e óleo, etc.);

V. Apresentar a PMS/Sedur anualmente, o laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente, assinado por profissional habilitado e acompanhado de anotação de responsabilidade técnica (ART), contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa);

VI. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo com frequência adequada para garantir sua eficiência, apresentando a PMS/Sedur semestralmente relatório comprobatório com fotos;

VII. Encaminhar à PMS/Sedur, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a investigação de passivos ambientais na área do posto contemplando avaliação de presença de contaminação por hidrocarbonetos e metais pesados no solo e no lençol freático, acompanhado de ART do(s) profissional (is) responsável (is);

VIII. Instalar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sistemas e equipamentos exclusivos para captação, tratamento, armazenamento e reuso da água da área de lavagem de veículos, que deverão ser projetados e executados de acordo com a legislação pertinente, observadas as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); elaborando Relatório referente à instalação com memorial descritivo e fotos, devidamente subscrito por profissional técnico competente, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como Relatório de funcionamento que ateste a periodicidade de manutenção válido pelo prazo de 01 (um) ano, devidamente subscrito por profissional técnico competente, com a respectiva ART. Por fim, treinar e supervisionar os funcionários para que não realizem lavagens fora desta área;

IX. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada conforme as Diretrizes do TR disponível no site da Sedur.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepam nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de julho de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 364/2018

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-11904/ 2018 em 08/03/2018, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/DP-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **PESCARIA INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.102.058/0001-58, com sede na Rua José Roberto Ottoni, nº 17, Valéria, Salvador- Ba, para atividade de beneficiamento de pescado com capacidade de 3,5 ton/dia, realizada no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12°52'38,27"S / 38°25'36,09"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter atualizado o Alvará da Vigilância Sanitária atualizado;

III. Fornecer, treinar e supervisionar o correto uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) apresentar a SEDUR relatório comprobatório anualmente;

IV. Solicitar a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, o atestado de Viabilidade de Serviço, devendo apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para aprovação deste órgão, conforme o § 1º art. 24, da Lei Federal nº 12.305/2010;

V. Fazer a correta segregação e destinação dos resíduos sólidos e manter documentação comprobatória para fins de fiscalização;

VI. Construir, em suas dependências, abrigo de resíduos sólidos de acordo com a Portaria 054/2001 da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB;

Art. 2.º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM n.º 4.579 / 2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de julho de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 365/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal n.º 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 5911000000-22084/2018 em 09/05/2018, referente à **Licença Ambiental n.º 2018-Sedur/CLA/LI-003**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Implantação pelo prazo de 03 (três) anos, a **VG REALIZAÇÕES E OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 18.256.116/0001-51, com sede na Rua Leonor Calmon, 44, Ed. Empresarial Cidade Jardim, sala 1.603, Candeal, Salvador-BA, para implantação de Acesso Rodoviário ao Condomínio Logístico 324, a ser executado através de prolongamento de via marginal existente na faixa de domínio da Rodovia Engenheiro Vasco Filho, BR 324/BA, no Km 616+300, Pista Leste, Valéria, nas coordenadas: ponto inicial 12º53'17,99"S e 38º26'30,48"O e ponto final 12º53'4,30"S e 38º26'8,55"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Manter esta PMS/Sedur sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença, devendo comunicar o início e finalização dos serviços de implantação do acesso rodoviário;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, comunicando previamente a população afetada sobre o início das obras;

III. Apresentar à PMS/Sedur semestralmente e quando da finalização das obras, os relatórios, comprovantes de execução, registros fotográficos e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos programas abaixo indicados:

a) Programa de Intervenção em Área de Preservação Ambiental (APP), devendo realizar o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, trato fitossanitário e replantio das mudas que venham a fenececer;

b) Programa de Controle de Erosão, Material Particulado, Ruídos e Vibrações;

c) Programa de Recuperação de Áreas Alteradas e Tratamento Paisagístico;

d) Programa de Planejamento das Obras com as medidas de ordenação do fluxo de veículos, fluidez, segurança dos transeuntes e trabalhadores e sinalização das vias;

e) Programa de Proteção à Fauna (PPF), realizando previamente a supressão de vegetação; e durante as obras, o resgate de fauna e/ou de salvamento, quando couber, com autorização dos órgãos ambientais competentes;

f) Programa de instalação e desmobilização do Canteiro de Obras, com os comprovantes do abastecimento por meio de caminhão-pipa e potabilidade da água para consumo humano; assim como os comprovantes de limpeza do contêiner sanitário;

g) Programa de Educação Ambiental (PEA), devendo ser realizado com todos os colaboradores da obra, com carga horária mínima de 04 h por semestre. O relatório deverá estar acompanhado dos registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

h) Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) consubstanciado com comprovantes de destinação dos resíduos para empresas habilitadas.

IV. Solicitar a aprovação da Companhia de Gás da Bahia (Bahagiás) para os serviços nos trechos que causem interferência com os gasodutos em operação no Km 616;

V. Somente iniciar as obras após assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso (CPEU) com a Viabahia Concessionária de Rodovias S.A;

VI. Executar a relocação de um poste de energia elétrica pertencente a uma rede distribuidora de 13,80 Kv pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba;

VII. Não realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento, lavagem e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

VIII. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os serviços a serem executados;

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepram n.º 4.579/18 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Sedur, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de julho de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 19/01/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO EXTINTO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
316740	44496/17	TANG LIANG RESTAURANTE LTDA - ME	03.970.781/0001-35	LIVIA KALID

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 19/03/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO EXTINTO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
315526	56273/17	IVANA MOREIRA PONTES - ME	11.268.656/0002-97	LIVIA KALID

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 20/03/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO EXTINTO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
316267	58615/17	CINEMA E ARTE PRODUcoes LTDA - ME	03.719.055/0006-59	LIVIA KALID

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 20/03/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO EXTINTO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
317909	54965/17	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	73.471.989/0012-48	LIVIA KALID

PORTARIA Nº. 279/2018

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 23/03/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO EXTINTO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
317910	55523/17	SARTRE EMPREEDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	15.236.367/0012-39	LIVIA KALID

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 21/05/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO EXTINTO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
315391	58373/17	ALBERGUE DAS LARANJEIRAS LTDA - EPP	97.358.659/0001-56	LIVIA KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	
	2

Salvador, 30 de JULHO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA Nº 104/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.186 de 29 de dezembro de 2016 e o Decreto Municipal nº 28.416, de 28 de abril de 2017.

RESOLVE:

Delegar poderes ao Subsecretário, Álvaro Augusto da Silveira Filho, matrícula: 814309 e respectivamente ao Assessor do Secretário, Flávio França Daltro, matrícula: 813522, para homologar os processos julgados pelas Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJA.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de julho de 2018.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**PORTARIA Nº. 277/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo nº **58923/2018**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 27 de julho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº278/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, respaldado nas disposições contidas no Decreto nº 24728 de 14 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar áreas para Estacionamento Zona Verde, durante 24 horas, todos os dias da semana, para moradores da **Rua Forte de São Pedro - Campo Grande**, CEP. 40.080.016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de julho de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **SERGIO GOES DANTAS BARBOSA**, matrícula nº 2225799, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor "B"; Grau 63, do Setor de Atendimento ao Público, Grau 63, da Gerência de Processamento e Controle de Auto de Infração de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, a partir de 01/08/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de julho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 280/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido a servidora **MARIA D'AJUDA TOLENTINO DA BOA MORTE**, matrícula nº 2225805, da Função de Confiança de Chefe de Setor "B"; Grau 63, do Setor de Atendimento ao Público, Grau 63, da Gerência de Processamento e Controle de Auto de Infração de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, a partir de 01/08/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de julho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)
72643/2018	EDISON BARROS MARQUES

Salvador, 27 de julho de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE**INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR AVANÇO DE COMPETÊNCIA - INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)
61483/2018	AIDA MARIA BASTOS DA SILVA
72467/2018	ALEXSANDRA SILVA DOMINGUES AUSTER
72762/2018	ANA PAULA BASTOS ALVES
73034/2018	CLAUDIA PEREIDA DE ABREU
73000/2018	LAZARO XAVIER DA SILVA
73502/2018	MARIO CESAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
72468/2018	VALDONEI SERRA SOUZA

Salvador, 27 de julho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013****Licença para Tratar de Interesses Particulares - INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)
73414/2018	MARCONDES LIMA DE JESUS

Em, 27 de julho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
73860/2018	GUILARDO GOMES MUNIZ	8º

Em, 30 de julho de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA
COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS
DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA
Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 180727150124

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO	164704-2017	T896800258	INDEFERIDO
ADENIVAN PEREIRA DE ALMEIDA	139961-2017	T032301335	INDEFERIDO
ADILSON M DA CRUZ	96652-2017	T033701202	INDEFERIDO
ADNILSON DOMINGOS DA CONCEICAO	104461-2017	T013102451	INDEFERIDO
ADOLFO QUEIROZ NETO	2110-2018	T045204221	INDEFERIDO
ADOMIRAM PIO LOUREIRO	106545-2017	T035901321	INDEFERIDO
ADRIANA ALMEIDA DOS S. GONCALVES	7438-2018	T072001312	INDEFERIDO
ADRIANA FREITAS DELOUCHE MANEIRA	163994-2017	T906300300	INDEFERIDO
ADRIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	110071-2017	T013102622	INDEFERIDO
AGNALDO BOMFIM GOMES	7482-2018	T021400556	INDEFERIDO
AGNALDO BOMFIM GOMES	7480-2018	T020702956	INDEFERIDO
AILSON MASCARENHAS COSTA	7147-2018	R004468278	INDEFERIDO
ALBA LOURENA MAGALHAES FROES	154358-2017	T894900055	INDEFERIDO
ALBERT ANTONIO SILVA DE SOUZA	133349-2017	T014500377	INDEFERIDO
ALBERTO CARVALHO PIRES	9321-2018	T914700093	INDEFERIDO
ALBERTO LIMA DA SILVA	124906-2017	P002379634	INDEFERIDO
ALBERTO LIMA DA SILVA	124909-2017	T042001945	INDEFERIDO
ALEF PINHEIRO DA SILVA	16345-2018	R004489260	INDEFERIDO
ALESANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16252-2018	R004509274	INDEFERIDO
ALEX PINHEIRO JESUS	16220-2018	R004493554	INDEFERIDO
ALEXANDRE BANDEIRA M MATOS	154571-2017	T892300254	INDEFERIDO
ALEXANDRE BARREIRO D DE SOUZA	106102-2017	T031501718	INDEFERIDO
ALEXANDRE LEONI FERREIRA DIAS	156550-2017	T054701471	INDEFERIDO
ALEXANDRE NUNES DA SILVA	16425-2018	R004467071	INDEFERIDO
ALEXANDRE VIANA SANTOS	17319-2018	R004489975	INDEFERIDO
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	9477-2018	R004464353	INDEFERIDO
ALEXSANDRO SANTOS DE BARROS	16277-2018	T894400583	INDEFERIDO
ALEXSANDRO SANTOS DE BARROS	16280-2018	T048700642	INDEFERIDO
ALFEU BATISTA DOS SANTOS	86591-2017	B000221842	INDEFERIDO
AMANDA SANTOS VAZ RIBEIRO	153537-2017	T070800231	INDEFERIDO
ANA BEATRIZ CARIBE A DOS SANTOS	9990-2018	R004470257	INDEFERIDO
ANA CAROLINA V. CARDOSO	16190-2018	T036701889	INDEFERIDO
ANA IZABELA CORREIA DE ALCANTARA	2177-2018	R004456368	INDEFERIDO
ANA LUCIA MENEZES CARNEIRO	97187-2017	B000434760	INDEFERIDO
ANA LUCIA SANTOS COPQUE	140654-2017	T035901669	INDEFERIDO
ANA LUZIA BARRETO MAIA	73147-2017	T034203493	INDEFERIDO
ANA OTILIA SANTOS RAMOS	7448-2018	T064800328	INDEFERIDO
ANA RITA CERQUEIRA DE BRITO	14374-2018	T908200217	INDEFERIDO
ANAILTON LUCIO DA SILVA BARBOSA	157028-2017	T074000146	INDEFERIDO
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	2573-2018	R004493258	INDEFERIDO
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	2577-2018	R004480654	INDEFERIDO
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	2571-2018	T073701780	INDEFERIDO
ANDERSON SILVA DE JESUS	156950-2017	T060700262	INDEFERIDO
ANDERSON SOARES B DA CONCEICAO	100812-2017	B0002210132	INDEFERIDO
ANDRE FAGUNDES CONCEICAO NETO	148039-2017	M000021998	INDEFERIDO
ANDRE LUIS PINHO DE JESUS	93249-2017	T013102168	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ CARNEIRO VIEIRA	7447-2018	T055701481	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	2392-2018	T914200120	INDEFERIDO
ANDREA GEISA P TRABUCO	162647-2017	P002316944	INDEFERIDO
ANDREIA DOS SANTOS RODRIGUES	140622-2017	T057300924	INDEFERIDO
ANDREIA MALTA SANTOS	2822-2018	T894900504	INDEFERIDO
ANGELO PAULO SILVA FERREIRA	16413-2018	R004490289	INDEFERIDO
ANTONIO ABREU	150470-2017	T072201005	INDEFERIDO
ANTONIO BARRETO DOS SANTOS	154519-2017	T069600170	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE SANTOS FARIAS	84136-2017	T023402462	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS DA SILVA	82118-2017	T048601805	INDEFERIDO
ANTONIO MARTINS COELHO	2488-2018	R004450840	INDEFERIDO
ANTONIO PAES DE CARVALHO	161273-2017	T903800152	INDEFERIDO
ANTONIO RIBEIRO MACHADO JUNIOR	9960-2018	R004481962	INDEFERIDO
ANTONIO SERGIO DOS A MENDES	6950-2018	R004457036	INDEFERIDO
ANTONIO VENANCIO DOS R MORAIS	15959-2018	T066303172	INDEFERIDO
ARINOS DE DEUS S PICANCO	9908-2018	R004465565	INDEFERIDO
ARLETE QUEIROZ DO ROSARIO	7216-2018	R004506133	INDEFERIDO
ARLETE QUEIROZ DO ROSARIO	7218-2018	R004506232	INDEFERIDO
ARMANDO ARAUJO DOS SANTOS FILHO	2953-2018	R004442686	INDEFERIDO
AROLDO VINICIUS MOURA DOS SANTOS	128427-2017	M000020614	INDEFERIDO
ARTHUR CESAR BERENGUER	7082-2018	T072201713	INDEFERIDO
ARY MANUEL RIOS NUNES	2233-2018	T073701350	INDEFERIDO
AUGUSTO ALBERTO CROESY NETO	10316-2018	R004496428	INDEFERIDO
AVIS BUDGET BRASIL S A	113746-2017	P002380725	INDEFERIDO
BEATRIZ MONTEIRO DE B. PEREIRA	10442-2018	T071100157	INDEFERIDO
BENEDITO BATISTA VELAME	7172-2018	R004495698	INDEFERIDO
BENEDITO BATISTA VELAME	7166-2018	T049300613	INDEFERIDO
BENEDITO BATISTA VELAME	7169-2018	T066201415	INDEFERIDO
BENILTON SANTOS MACEDO	9279-2018	R004507235	INDEFERIDO
BENIVALDO DA SILVA	7291-2018	R004458104	INDEFERIDO
BIANCA FERREIRA OGANDO	7087-2018	R004462697	INDEFERIDO
BRUNO CRUZ MOURA TAVARES	368-2018	T070105383	INDEFERIDO
BRUNO DE ALMEIDA COELHO	2527-2018	R004441193	INDEFERIDO
BRUNO LIMA DE JESUS	94207-2017	T013102191	INDEFERIDO
BRUNO RAMOS SANTANA	2185-2018	T066501591	INDEFERIDO
BRUNO SILVA DOS SANTOS	11184-2018	T073701785	INDEFERIDO
CAMILA MARCIA DO N RIBEIRO	2599-2018	T060000241	INDEFERIDO
CARLA DOS SANOS M GOMES	97971-2017	T054101722	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO B BARBOSA	7552-2018	T064400400	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO FERREIRA SANTOS	7053-2018	T892300914	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO FERREIRA SANTOS	7048-2018	R004500532	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO P PEREIRA	14210-2018	R004498386	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO DE JESUS	110186-2017	T048602107	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO RODRIGUES FILHO	7108-2018	M000023727	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO DALTRO DE JESUS	148573-2017	B000441533	INDEFERIDO
CARLOS JACKSON PEREIRA BARRETO	7547-2018	T071601241	INDEFERIDO
CARLOS MAGALHAES BORGES JUNIOR	83089-2017	B000164891	INDEFERIDO
CARLOS MAGALHAES BORGES JUNIOR	83085-2017	B000164894	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO M DE OLIVEIRA	138711-2017	T046901647	INDEFERIDO
CAROLINE RIBEIRO BRANDAO	2381-2018	T064501153	INDEFERIDO
CASSIO CARDOSO NASCIMENTO	90611-2017	P001962078	INDEFERIDO
CATIA JESUS DA CONCEICAO	146185-2017	T066401770	INDEFERIDO
CELIA REGINA C CARIBE	90819-2017	T034203560	INDEFERIDO
CELIO ORNELAS DA SILVA	16054-2018	T911601019	INDEFERIDO
CEZAR AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA	14154-2018	T064501324	INDEFERIDO
CEZAR AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA	14188-2018	T914200106	INDEFERIDO
CHRISTIANE VANESSA DE A. BRITO	2477-2018	T072201464	INDEFERIDO
CICERO LIMA SIMOES DOS REIS	7474-2018	T064400378	INDEFERIDO
CLAUDIA M DE A TEMPORAL SOARES	6955-2018	T908600097	INDEFERIDO
CLAUDIA MARIA DE O SALES	94895-2017	M000017786	INDEFERIDO
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	154695-2017	B000319048	INDEFERIDO
CLAUDIO SANTOS ESTRELA	2359-2018	T892300645	INDEFERIDO
CLAYTON NASCIMENTO DE MACEDO	16267-2018	T073200833	INDEFERIDO
CLEBER TORRES FONSECA	105070-2017	T047900245	INDEFERIDO
CLEBER UILSON CHAVES SANTIAGO	2247-2018	T074100076	INDEFERIDO
CLEITON BARBOSA DOS SANTOS	161901-2017	R004485869	INDEFERIDO
CLELTON FERREIRA DE ANDRADE	5283-2018	M000023987	INDEFERIDO
CLIUTON DOS SANTOS	143218-2017	T063600189	INDEFERIDO
DAIZE DO ROSARIO MIRANDA	2248-2018	T065900053	INDEFERIDO
DANIEL FONSECA FONTES PASSOS	76956-2017	T065800008	INDEFERIDO
DANIEL SANTANA DA SILVA	14781-2018	T066303360	INDEFERIDO
DANIELE SANTANA DE ARAUJO	108338-2017	T051801224	INDEFERIDO
DAVI VERISSIMO DA SILVA SANTOS	7306-2018	T894400280	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DAVI VERISSIMO DA SILVA SANTOS	7311-2018	T894400246	INDEFERIDO
DEBORA DA SILVA ALMEIDA	10023-2018	T912200067	INDEFERIDO
DEBORA SAMPAIO DE SENA SILVA	7131-2018	T066402883	INDEFERIDO
DEBORA XAVIER SILVA	7198-2018	T074500707	INDEFERIDO
DENIS COSTA VIANA	16468-2018	R004517813	INDEFERIDO
DENIVAL ANTONIO RODRIGUES	7304-2018	M000023752	INDEFERIDO
DIEGO DA MATTA MURITIBA	2127-2018	R004444720	INDEFERIDO
DIEGO SANTANA SANTOS	154673-2017	T031501985	INDEFERIDO
DIJAVAN SANTANA DA SILVA	10039-2018	R004508431	INDEFERIDO
DIOGO COSTA DE SOUZA	2909-2018	R004462358	INDEFERIDO
DJALMA DE JESUS SOUZA	2423-2018	T906900442	INDEFERIDO
DORACI LISBOA CARNEIRO	7460-2018	M000023731	INDEFERIDO
DOUGLAS CESAR P MASCARENHAS	10913-2018	T070105529	INDEFERIDO
DOUGLAS CESAR P MASCARENHAS	10925-2018	T070105218	INDEFERIDO
DOUGLAS DANTAS ROSA CAMPOS	16029-2018	R004517242	INDEFERIDO
EDLEUSA DE JESUSA SILVA	7444-2018	T049100685	INDEFERIDO
EDMILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	7203-2018	T894900660	INDEFERIDO
EDMILSON RODRIGUES SILVA	7546-2018	T072100389	INDEFERIDO
EDSON RODRIGUES DA SILVA	7526-2018	T894700240	INDEFERIDO
EDSON CESARIO DA SILVA	2585-2018	R004440993	INDEFERIDO
EDSON FERREIRA ESTANISLAU	16128-2018	T904400475	INDEFERIDO
EDUARDO HENRIQUE ALVES	150231-2017	M000022495	INDEFERIDO
EDUARDO JOSE DE MATTOS DOREA	16171-2018	T066303377	INDEFERIDO
EDWAR DOS SANTOS FILHO	7316-2018	T062400173	INDEFERIDO
ELAINE BRITO CASTRO DOS SANTOS	7385-2018	R004473626	INDEFERIDO
ELIANA BORGES DOS SANTOS	164190-2017	T067100018	INDEFERIDO
ELIAS SANTANA SANTOS	6879-2018	T893700795	INDEFERIDO
ELIDIA FATIMA FRANCA DE CASTRO	77143-2017	T013700397	INDEFERIDO
ELIEZER SANTOS RIBEIRO	7016-2018	T045204493	INDEFERIDO
ELISA LUCIA DE ARAUJO RAMOS	121277-2017	T033200442	INDEFERIDO
ELIZABETH MCHADO OLIVEIRA	2290-2018	T904000481	INDEFERIDO
ELKIAER MORAES CAMPOS	16198-2018	P002348040	INDEFERIDO
ELSON FERNANDES DE S MOTTA	120523-2017	T036903756	INDEFERIDO
ELTON DE GOES ALMEIDA	158187-2017	T904400311	INDEFERIDO
ELZA MARQUES DE QUEIROZ	6930-2018	R004501820	INDEFERIDO
ELZA MARQUES DE QUEIROZ	6934-2018	R004491615	INDEFERIDO
EMANUEL ASSEMANY NETO	82550-2017	T034203385	INDEFERIDO
EMERSON DE JESUS DA SILVA	158343-2017	B000247081	INDEFERIDO
EMILIO DE SOUZA BARRETO	154417-2017	T892300123	INDEFERIDO
ENILSON CERQUEIRA SILVA	124813-2017	B000490120	INDEFERIDO
ENRIQUE MARTIN AMBROSIO MERINO	9411-2018	R004462805	INDEFERIDO
ERIC ALELUIA DE SANTANA	154705-2017	T066401969	INDEFERIDO
ERICK ANDRADE RASTELLI	158194-2017	T054500698	INDEFERIDO
ERIVALDO DA C PEREIRA JUNIOR	11543-2018	T074600287	INDEFERIDO
EUCLEDES FERREIRA SANTOS	11317-2018	T022801548	INDEFERIDO
EUGENIA APARECIDA PORTELA BLOIZI	2384-2018	T063900236	INDEFERIDO
EVANDERSON MILLER SILVA SANTOS	102673-2017	T064200506	INDEFERIDO
EVANDRO CARLOS MOREIRA	153299-2017	B000553487	INDEFERIDO
EVILASIA ALVES DE JESUS	7290-2018	R004458766	INDEFERIDO
FABIO BISPO DOS SANTOS	154554-2017	T023201214	INDEFERIDO
FABIO DOS SANTOS	103165-2017	B000164907	INDEFERIDO
FABIO SANTOS DA SILVA	77033-2017	R004170467	INDEFERIDO
FELIPE CAMPOS SOUZA	7564-2018	T041603051	INDEFERIDO
FELIPE CAVALCANTE PINHEIRO	2411-2018	R004443066	INDEFERIDO
FERNANDA DE PAULA SOUZA BRITO	86804-2017	T048601746	INDEFERIDO
FERNANDO DOS SANTOS SOARES	115890-2017	F001394847	INDEFERIDO
FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA	140716-2017	T030307340	INDEFERIDO
FERNANDO SEIXAS PEREIRA	16579-2018	R004488460	INDEFERIDO
FILIPE EDUARDO CONCEICAO DA COSTA	14778-2018	T067800112	INDEFERIDO
FILIPE FERREIRA DE S AGAPITO	16647-2018	R004520150	INDEFERIDO
FILIPE NOVAIS MEIRA MACHADO	29634-2018	T030115303	INDEFERIDO
FLAVIO ANTONIO C DE OLIVEIRA	164491-2017	B000281738	INDEFERIDO
FRANCELINO ANDRES GONZALEZ	2329-2018	T059601285	INDEFERIDO
FRANCISCO ARIANI MARTINS NETO	7222-2018	T070105468	INDEFERIDO
FRANCISCO BISPO SENA JUNIOR	138546-2017	B000513602	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS N SANTOS	14313-2018	T073702054	INDEFERIDO
FRANCISCO XAVIER GONCALVES	16620-2018	R004496523	INDEFERIDO
FRANCISCO XAVIER GONCALVES	16625-2018	T892300873	INDEFERIDO
FUNDO MUN DE SAUDE DE MUNDO NOVO	16179-2018	T893400535	INDEFERIDO
GABRIEL DUARTE DA SILVEIRA	7570-2018	R004460320	INDEFERIDO
GABRIEL MATHEUS P DA SILVA	19317-2018	B000664187	INDEFERIDO
GEORGE MAIA DA SILVA	2913-2018	R004442549	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GEOVAN TEIXEIRA DE ARAUJO	16093-2018	R004535802	INDEFERIDO
GERALDINO CRUZ DA SILVA	145400-2017	T062000707	INDEFERIDO
GEREMIAS SILVA DOS SANTOS	2339-2018	T072201658	INDEFERIDO
GERVASIO ALVES DA SILVA	109162-2017	T013700500	INDEFERIDO
GEYSA ANDRADE DA SILVA	2536-2018	T906900609	INDEFERIDO
GIDEAO ARAUJO EVANGELISTA	7065-2018	T070105348	INDEFERIDO
GILBERTO CORDEIRO NEVES	2420-2018	T904400354	INDEFERIDO
GILBERTO DE ALMEIDA LIMA	7430-2018	T072201740	INDEFERIDO
GISELLE DE ARAUJO SANTANA	9448-2018	T897700143	INDEFERIDO
GRACE MARINHO PRUDHOMME	76904-2017	T048300243	INDEFERIDO
GUIDO ANDRE SAMPAIO DE ARAUJO	15976-2018	R004506992	INDEFERIDO
GUIOMAR SAMPAIO LIMA	9507-2018	T894601050	INDEFERIDO
GUSTAVO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	90972-2017	T013102390	INDEFERIDO
GUSTAVO MIGUEL SANTOS COELHO	10939-2018	T066303074	INDEFERIDO
GUSTAVO NOVAES BARRETTO	535-2018	T066902334	INDEFERIDO
GUSTAVO PIRES DO NASCIMENTO	137843-2017	B000558944	INDEFERIDO
HANS PETER EGGERS	9923-2018	T064400393	INDEFERIDO
HELIANA PASSOS BARBOSA	77056-2017	B000193264	INDEFERIDO
HERBERT FREITAS DE SOUSA	12699-2018	T893400576	INDEFERIDO
HERCULANO DOS SANTOS	110491-2017	B000175796	INDEFERIDO
HUMBERTO MOREIRA DE FREITAS	2487-2018	T066801974	INDEFERIDO
ILVAN AMANCIO SE SOUZA	10365-2018	R004472251	INDEFERIDO
INGRID CAMPELO	96902-2017	B000434712	INDEFERIDO
ISABEL CRISTINA LIMA SILVA	164640-2017	B000653671	INDEFERIDO
ISABEL MARIA PRISCO PARAISO DANTAS	138446-2017	T069100015	INDEFERIDO
ISABELA POLITANO LARANGEIRA	147625-2017	B000543063	INDEFERIDO
ISAC COSTA GONVALVES	100710-2017	T018400660	INDEFERIDO
ISAC DA CRUZ FERNANDES	14379-2018	R004533953	INDEFERIDO
ISABEL SANTOS DOS REIS	7359-2018	R004459611	INDEFERIDO
ISAMAEL GOES CRUZ	7232-2018	T071501619	INDEFERIDO
IVAN LUIZ EVANGELISTA DE SOUZA	2293-2018	R004460609	INDEFERIDO
IVONICE AVELINO DOS SANTOS	6688-2018	T071501580	INDEFERIDO
JACKSON SANTOS PALMA	9389-2018	T894500109	INDEFERIDO
JACKSON SANTOS PALMA	9383-2018	T035002280	INDEFERIDO
JADE BATISTA SOARES	14120-2018	R004466376	INDEFERIDO
JAILTON SANTOS REIS	73252-2017	M000016006	INDEFERIDO
JAISON SANTOS TEIXEIRA	16066-2018	R004489577	INDEFERIDO
JALCIER DE SENA	2796-2018	R004440351	INDEFERIDO
JAMES CONCEICAO DOS SANTOS	2432-2018	T065700455	INDEFERIDO
JANDIRA ANTONIA BARBOSA	7274-2018	T891500326	INDEFERIDO
JANDIRA SANTANA DA CRUZ	9807-2018	T072202230	INDEFERIDO
JAVA COMERCIAL DE FERRAM LTDA ME	2146-2018	T892300488	INDEFERIDO
JEA CARLOS DE ABREU DA SOLIDADE	7521-2018	T896800405	INDEFERIDO
JEAN FREIRE DA SILVA	96640-2017	B000164930	INDEFERIDO
JEREMIAS PEREIRA CERQUEIRA	157022-2017	B000653458	INDEFERIDO
JESSE PAULO NEVES FERREIRA	16497-2018	T894900888	INDEFERIDO
JOAO ANGEVAL C DOS SANTOS	10376-2018	T896800444	INDEFERIDO
JOAO AUGUSTO DOS SANTOS FARIA	2320-2018	T070000613	INDEFERIDO
JOAO CARLOS B MARQUES JUNIOR	7379-2018	T066802057	INDEFERIDO
JOAO CARLOS FRANCA NUNES	2337-2018	R004518105	INDEFERIDO
JOAO CARLOS L DA CRUZ DA GUIA	154764-2017	T063300107	INDEFERIDO
JOAO CARLOS LACERDA FARIA	14349-2018	R004533150	INDEFERIDO
JOAO DA COSTA PINTO DANTAS NETO	7507-2018	T064800344	INDEFERIDO
JOAO DANIEL PINTO DE OLIVEIRA	7361-2018	T893700743	INDEFERIDO
JOAO GUEDES DE BRITO	2606-2018	T037000249	INDEFERIDO
JOAO MARTINS	2387-2018	T021101128	INDEFERIDO
JOAO MARTINS	2399-2018	T894900435	INDEFERIDO
JOELAINÉ QUEIROZ DOS SANTOS	7538-2018	T037800533	INDEFERIDO
JOILTON DAES DA SILVA JUNIOR	13777-2018	T894900905	INDEFERIDO
JOMARIA LICE BISPO DA COSTA	5256-2018	R004504699	INDEFERIDO
JONAS MARTINS LOPES ALMEIDA JUNIOR	2735-2018	R004444609	INDEFERIDO
JORGE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	125493-2017	B000461769	INDEFERIDO
JORGE FONSECA PEREIRA	16119-2018	T899800158	INDEFERIDO
JORGE LUIS SIMOES CARDOSO	7494-2018	T071501626	INDEFERIDO
JORGE LUIS CACHOEIRA DOS SANTOS	135120-2017	B000187081	INDEFERIDO
JORGE LUIZ S BARBOSA	11054-2018	T066403182	INDEFERIDO
JORGE NASCIMENTO DOS SANTOS	4391-2018	R004475341	INDEFERIDO
JORGE NOGUEIRA	164391-2017	T908200101	INDEFERIDO
JORGE SANTOS SANTANA	9442-2018	R004490381	INDEFERIDO
JORGE SILVA	9632-2018	R004486649	INDEFERIDO
JORGE SOUZA BRITO	2745-2018	T066700677	INDEFERIDO
JORGIANE DO CARMO CRUZ	154462-2017	T893400243	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE AMARAL DE OLIVEIRA NETO	7434-2018	R004460631	INDEFERIDO
JOSE AMERICO DOMINGOS	14478-2018	T070105035	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE FREITAS	154411-2017	T031501996	INDEFERIDO
JOSE CARVALHO	7309-2018	R004489343	INDEFERIDO
JOSE CLAUDIO DA SILVA NUNES	14343-2018	T073801143	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	5456-2018	M000023482	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	5444-2018	M000023301	INDEFERIDO
JOSE ELIETE C DOS SANTOS	120480-2017	T023714397	INDEFERIDO
JOSE FRANCISCO BITTENCOURT	2189-2018	T055701495	INDEFERIDO
JOSE LAZARO SANTOS DA SILVA	2280-2018	R004440142	INDEFERIDO
JOSE LAZARO SANTOS DA SILVA	2310-2018	R004443525	INDEFERIDO
JOSE LUIS DA SILVA FRANCA JUNIOR	7530-2018	T021101425	INDEFERIDO
JOSE LUIZ SILVEIRA DE MELLO	144760-2017	T066901782	INDEFERIDO
JOSE MARTINS FIGUEIREDO NETO	83095-2017	T034203456	INDEFERIDO
JOSE MEDRADO DA SILVA CRAVO	123253-2017	T904000067	INDEFERIDO
JOSE MIRANDA DE ALMEIDA	154222-2017	T894900147	INDEFERIDO
JOSE PEREIRA SOARES	9359-2018	R004510073	INDEFERIDO
JOSE PINHEIRO	160308-2017	T066902307	INDEFERIDO
JOSE PINHEIRO	16196-2018	R004487708	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO BORGES SOUZA	15935-2018	T041603070	INDEFERIDO
JOSE RONIVALDO C TELES	160174-2017	B000566540	INDEFERIDO
JOSE TORRES FERNANDEZ	16057-2018	T904500226	INDEFERIDO
JOSE VANIO RAMOS DOS SANTOS	158101-2017	T069800169	INDEFERIDO
JOSELITO ALBERTO DUARTE	147999-2017	T030114266	INDEFERIDO
JOSEMAR SILVA DOS SANTOS	7431-2018	T915300027	INDEFERIDO
JOSEMEIRE BERBERT ANTUNES	99303-2017	T031501714	INDEFERIDO
JOSENILTON SCAVELLO DA SILVA	16227-2018	R004532824	INDEFERIDO
JOSENILTON SCAVELLO DA SILVA	16224-2018	R004511343	INDEFERIDO
JOSILENE DA SILVA SANTOS	7325-2018	R004458421	INDEFERIDO
JOSINALDO SANTOS ALVES	7073-2018	T021101476	INDEFERIDO
JOSIVALDO CUNHA COSTA	158573-2017	M000022233	INDEFERIDO
JOSLANA BORGES DE O INOCENCIO	2688-2018	T052700460	INDEFERIDO
JOSUE MASCARENHAS LIMA	7476-2018	T071701202	INDEFERIDO
JOSUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	7441-2018	T907100099	INDEFERIDO
JOZENY PEREIRA DOS SANTOS	15964-2018	R004554160	INDEFERIDO
JOZENY PEREIRA DOS SANTOS	15958-2018	R004533482	INDEFERIDO
JOZENY PEREIRA DOS SANTOS	15966-2018	R004533808	INDEFERIDO
JOZENY PEREIRA DOS SANTOS	15971-2018	R004548703	INDEFERIDO
JULIANA MARCHIORI FENNER	10197-2018	R004502515	INDEFERIDO
JULIANA SANTOS REBOUCAS	88515-2017	T036800464	INDEFERIDO
JURACY ALVES FRAGA E SILVA JUNIOR	12463-2018	T035002356	INDEFERIDO
JURANDIR DE JESUS SANTOS	158474-2017	T033400944	INDEFERIDO
KAREM OLIVEIRA DE SOUZA BRENTZ	10437-2018	T066402922	INDEFERIDO
KAROLINA QUADROS CARMEL	10177-2018	T892900351	INDEFERIDO
KERCY DA SILVA PAIM	145303-2017	T018303741	INDEFERIDO
LAERCIO SANTOS E SANTOS	10326-2018	T897900317	INDEFERIDO
LARISSA MENDES BONFIM	152140-2017	T899800069	INDEFERIDO
LAURA DA SILVA MORAIS	140591-2017	B000179364	INDEFERIDO
LAZARO ANTONIO PARAISO DE BRITTO	94973-2017	T049701064	INDEFERIDO
LEONA CARMEN DE SANTANA AZEVEDO	11185-2018	T893700888	INDEFERIDO
LEONARDO DOS REIS ARMANDO	93348-2017	T066800188	INDEFERIDO
LEONARDO FARJALA BRAGA NEIVA	6958-2018	T023201248	INDEFERIDO
LEONARDO LEMOS DA SILVA	14164-2018	R004493030	INDEFERIDO
LEONARDO LOPES DA SILVA	162828-2017	T052000262	INDEFERIDO
LEONARDO LUIS SILVA PEREIRA	10411-2018	R004531063	INDEFERIDO
LEONARDO LUIS SILVA PEREIRA	10247-2018	R004506291	INDEFERIDO
LIDIA MARIA SOUSA DE BRITO	86643-2017	T013101986	INDEFERIDO
LILIA MARIA WIERING CARMEL	16382-2018	T891500435	INDEFERIDO
LILIAN RAQUEL HAGGE DE F CARVALHO	134991-2017	P002372157	INDEFERIDO
LILLIAM RENATA PALMA LIMA	111195-2017	T019603410	INDEFERIDO
LM TRANSP INT SERV E COM LTDA	164006-2017	B000653792	INDEFERIDO
LOURIVALDO FIGUEIREDO MASCARENHAS	14227-2018	R004518525	INDEFERIDO
LUANA NASCIMENTO DOS SANTOS	2724-2018	T045204494	INDEFERIDO
LUCAS AZEVEDO SANTOS	7244-2018	R004456467	INDEFERIDO
LUCAS SOUZA GAMA	10238-2018	R004453334	INDEFERIDO
LUCAS TORRES ALVES	9236-2018	R004447379	INDEFERIDO
LUCIANA COSTA DOS SANTOS ORESTES	2884-2018	T025100198	INDEFERIDO
LUCINELMA OLIVEIRA SILVA	154481-2017	P002381233	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO SANTOS AGUIAR	7127-2018	T035301060	INDEFERIDO
LUIS FERNANDO C BRANDAO	7027-2018	T021101605	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO SOUZA VILAS BOAS	2764-2018	M000023593	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO CORREIA DOS SANTOS	70828-2017	P002363967	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUIZ CLAUDIO DA PAIXAO	6831-2018	T071701233	INDEFERIDO
LUIZ EDUARDO BISPO SOUTO	86674-2017	T018806197	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDES DE ARAUJO	131740-2017	T071600565	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO S NASCIMENTO	2298-2018	R004489899	INDEFERIDO
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	143816-2017	B000265882	INDEFERIDO
LUIZ GUSTAVO BEZERRA DOS SANTOS	2111-2018	T074300356	INDEFERIDO
MAICON LAYON F CORREIA LIMA	6973-2018	T072100334	INDEFERIDO
MANOEL FERREIRA DA HORA CRISTO	16116-2018	T908200260	INDEFERIDO
MANOEL LIMA DOS SANTOS	13832-2018	T071701633	INDEFERIDO
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	137113-2017	B000487077	INDEFERIDO
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	137116-2017	B000487076	INDEFERIDO
MANOELA ALVES BARRETO	7357-2018	T073200762	INDEFERIDO
MANUELLA SANTOS MORENO	9346-2018	T072201920	INDEFERIDO
MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	16288-2018	R004533458	INDEFERIDO
MARCELO PEREIRA LIMA	7267-2018	T066303067	INDEFERIDO
MARCELO PEREIRA LIMA	7270-2018	T912200070	INDEFERIDO
MARCELO SANTIAGO MELO	110960-2017	T019804604	INDEFERIDO
MARCELO SANTOS SILVA	2734-2018	T066402779	INDEFERIDO
MARCELO SOUZA SANTANA	120618-2017	T036001094	INDEFERIDO
MARCELO TRINDADE ESTRELA	160651-2017	B000202770	INDEFERIDO
MARCIO ROGERIO DOS S MADUREIRA	16276-2018	R004511977	INDEFERIDO
MARCIO ROGERIO DOS S MADUREIRA	16259-2018	R004506181	INDEFERIDO
MARCIO WALLACE DE JESUS SIQUEIRA	2739-2018	T021101145	INDEFERIDO
MARCONI PASSOS MENEZES	118706-2017	M000020391	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO AMORIM DA SILVA	103161-2017	T019603402	INDEFERIDO
MARCOS MOTA BATISTA	156651-2017	T899900383	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS EVANGELISTA SANTOS	2227-2018	T069700395	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS EVANGELISTA SANTOS	2225-2018	T894500092	INDEFERIDO
MARIA CAROLINA CAPRIGLIONE M M CALDAS	11470-2018	T032002266	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA FRANCA S ALMEIDA	2272-2018	T072001295	INDEFERIDO
MARIA DO SOCORRO BOMFIM MORENO	16182-2018	T071701712	INDEFERIDO
MARIA LUCIA CARVALHO BELFORT	7421-2018	T064400394	INDEFERIDO
MARIA LUCIA COELHO MATOS	2059-2018	T069200066	INDEFERIDO
MARIA LUCIA RIBEIRO PAES COELHO	7331-2018	T045204529	INDEFERIDO
MARIA SAO PEDRO PIO DE JESUS	160697-2017	T894900170	INDEFERIDO
MARIANA ANRADE BACELLAR BATISTA	38084-2018	B000160412	INDEFERIDO
MARIANA RABELO GOMES	2989-2018	T045204346	INDEFERIDO
MARIANA SUZARTE BARBOSA	118901-2017	T046600326	INDEFERIDO
MARIANGELA FRIEDRICH	76780-2017	T034203259	INDEFERIDO
MARILIA SOUZA DO NASCIMENTO	16294-2018	R004468310	INDEFERIDO
MARIO ALEXANDRE C DE SANTANA	7420-2018	T904000595	INDEFERIDO
MARIO CARLOS FARIA RAFFAELLI	16580-2018	T914000006	INDEFERIDO
MARIVALDO DE ALCANTARA DIAS	3010-2018	R004443228	INDEFERIDO
MARIVALDO DE ALCANTARA DIAS	3003-2018	R004443038	INDEFERIDO
MARLON MOREIRA OLIVEIRA DA HORA	6915-2018	T911300645	INDEFERIDO
MARTA FRANCA SANTOS	147755-2017	B000472808	INDEFERIDO
MATEUS DE FREITAS BRANDAO	11611-2018	T892300819	INDEFERIDO
MATHEUS PORTELA SOUSA	2831-2018	T038101024	INDEFERIDO
MAURICIO ALBAGLI OLIVEIRA	110200-2017	B000434675	INDEFERIDO
MAURICIO SANTOS BOMFIM	104236-2017	T070101007	INDEFERIDO
MAURICIO SOUZA PASSOS	9379-2018	R004479523	INDEFERIDO
MICHEL TAKEI F DE ALMEIDA	11386-2018	M000023847	INDEFERIDO
MICHELANGELO FAGUNDES PIANA	2297-2018	T906500194	INDEFERIDO
MICHELE OLIVEIRA B DE ALMEIDA	16111-2018	T037800549	INDEFERIDO
MIX LOG TRANSPORTES LTDA	102207-2017	T029802605	INDEFERIDO
MOACIR DE SOUZA MARQUES	14378-2018	T894500108	INDEFERIDO
MOISES MARTINS DO NASCIMENTO	150511-2017	B000487117	INDEFERIDO
MOISES MARTINS DO NASCIMENTO	150513-2017	B000487118	INDEFERIDO
MYCHAEL DE JESUS RIBEIRO	2922-2018	R004440087	INDEFERIDO
NAILZETE GUIMARAES CALASAS	2589-2018	T073701338	INDEFERIDO
NANCI REIS FIGUEIREDO	106668-2017	B000246994	INDEFERIDO
NELSON DOS SANTOS SOUZA	86635-2017	B000238609	INDEFERIDO
NELSON VAZ SAMPAIO JUNIOR	100481-2017	T030306508	INDEFERIDO
NIDALVA DE ANDRADE BRITO OLIVEIRA	86448-2017	B000218515	INDEFERIDO
ORLANDO PINTO DE A CASTRO JUNIOR	2049-2018	T904100191	INDEFERIDO
ORLI FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	7527-2018	T064501213	INDEFERIDO
OTAVIANO NOGUEIRA BARBOSA	10150-2018	R004468580	INDEFERIDO
PABLO ALMEIDA SUASSUNA	7266-2018	R004461017	INDEFERIDO
PATRICIA MENEZES MILLET	7426-2018	T053900366	INDEFERIDO
PAULO BATISTA SANTOS NETO	7424-2018	T894900655	INDEFERIDO
PAULO CESAR BRITO DOS SANTOS	7072-2018	T031502142	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PAULO CESAR DA SILVA MACEDO	2332-2018	T914300027	INDEFERIDO
PAULO CESAR SANTOS DE ARAUJO	10256-2018	T071701574	INDEFERIDO
PAULO FREIRE D AGUIAR V. DE SOUZA	10797-2018	T894601152	INDEFERIDO
PAULO LUCIANO SANTOS ALVES	2209-2018	R00444452	INDEFERIDO
PAULO MARCELO DOS SANTOS	7128-2018	T894600977	INDEFERIDO
PAULO MARCIO VASCONCELOS GOMES	121206-2017	T034000793	INDEFERIDO
PAULO REIS S MATOS	16499-2018	T066303226	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO SANTANA SILVA	114471-2017	M000018980	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO SANTOS OLIVIERA	2186-2018	T045204458	INDEFERIDO
PAULO ROBSON GONCALVES BRANDAO	104253-2017	T029803042	INDEFERIDO
PAULO SERGIO DA HORA LIMA	156818-2017	B000314031	INDEFERIDO
PEDRO PAULO SERAFIM FILHO	16056-2018	T066201540	INDEFERIDO
PERIVALDINO DE ASSIS GOES	9806-2018	R004486208	INDEFERIDO
QUELEN DE JESUS SANTOS	7205-2018	R004456413	INDEFERIDO
RAFAEL ANDRADE SOUZA	86725-2017	B000193270	INDEFERIDO
RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS	2944-2018	T066402841	INDEFERIDO
RAIMUNDO BOA MORTE	120834-2017	T054701287	INDEFERIDO
RAIMUNDO LINHARES DA SILVA	160010-2017	B000633060	INDEFERIDO
RAMON CESAR LORDELO DA FONSECA	2130-2018	T073200508	INDEFERIDO
RAYMUNDO ALCANTARA DOS SANTOS	7056-2018	T070104266	INDEFERIDO
REINALDO DOS REIS FRANCA	16392-2018	R004489274	INDEFERIDO
REINALDO R RIBEIRO	7475-2018	R004524049	INDEFERIDO
REINALDO SANTOS SILVA	137268-2017	M000021448	INDEFERIDO
RENATA MOTA SANTOS	10392-2018	T899900893	INDEFERIDO
RENATO GOMES DE SOUZA	16181-2018	R004519198	INDEFERIDO
RENATO JOSE DE JESUS	86278-2017	T060600080	INDEFERIDO
RICARDO AUGUSTO JATOBA	2958-2018	T073701304	INDEFERIDO
RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	95257-2017	T013102356	INDEFERIDO
RICARDO JATOBA DE ALLIANCA	147997-2017	T892300263	INDEFERIDO
RICARDO ROCHA DOS SANTOS	106860-2017	T019603408	INDEFERIDO
RICARDO TEODORO DOS SANTOS	9332-2018	T019301360	INDEFERIDO
RILDO FERREIRA MIRANDA	2981-2018	R004464703	INDEFERIDO
RIVALDO BATISTA DE SANTANA	88724-2017	T059800325	INDEFERIDO
ROBERTO MENEZES LEAL	156487-2017	B000632463	INDEFERIDO
ROBSON JOSE C DE JESUS	16212-2018	R004487920	INDEFERIDO
ROBSON JOSE C DE JESUS	16210-2018	R004487921	INDEFERIDO
ROBSON SA SANTANA	7132-2018	R004457224	INDEFERIDO
RODRIGO DA CONCEICAO MARQUES	156926-2017	M000022918	INDEFERIDO
RODRIGO REIS FERREIRA SILVA	7512-2018	R004503900	INDEFERIDO
RODRIGO SANTOS ALVES	150654-2017	T893100004	INDEFERIDO
RODRIGO TELES DOS SANTOS	7211-2018	R004527262	INDEFERIDO
ROGERIO CAMPOS DE JESUS	7086-2018	T071701268	INDEFERIDO
ROGERIO FAGUNDES DE ASSIS	133723-2017	B000580960	INDEFERIDO
ROMARIO DA SILVA LOURENCO	11135-2018	M000023967	INDEFERIDO
RONEIB MOREIRA DOS SANTOS	13313-2018	R004476700	INDEFERIDO
ROSANGELA LIMOEIRO QUADROS SOUZA	130425-2017	R004326461	INDEFERIDO
ROSANGELA PAIXAO DE O MARQUES	7383-2018	T046801160	INDEFERIDO
RUBENS DA SILVA SANTOS	9465-2018	R004522964	INDEFERIDO
RUI BARBOSA S JUNIOR	2864-2018	T911300525	INDEFERIDO
SAMUEL BROWN DA MAIA PITHON	2563-2018	T892300435	INDEFERIDO
SAMUEL LOPES DOS SANTOS	16328-2018	R004528615	INDEFERIDO
SAMUEL LOPES DOS SANTOS	16330-2018	R004529626	INDEFERIDO
SANDRA MARIA M DE FREITAS	6899-2018	T072202111	INDEFERIDO
SERAFIM GARCIA MARTINEZ	125006-2017	T030306920	INDEFERIDO
SERGIO BISPO SOUZA	2322-2018	T066402780	INDEFERIDO
SHEILA COSTA SADIGURSKY PAIM	123572-2017	T066601102	INDEFERIDO
SIDNEI BRANDAO DE SOUZA	73192-2017	M000015428	INDEFERIDO
SIDNEI SOUZA SILVA	146029-2017	B000558949	INDEFERIDO
SIDNEY DE SA DOS SANTOS	7348-2018	T914700072	INDEFERIDO
SILAS PEREIRA ESPIRITO SANTO	76710-2017	M000015134	INDEFERIDO
SILVIO AUGUSTO C DE MOURA	137225-2017	B000418253	INDEFERIDO
SILVIO BORGES DE OLIVEIRA	148220-2017	B000204586	INDEFERIDO
SILVIO CESAR ARSENIO DE SOUZA	104623-2017	B000235507	INDEFERIDO
SILVIO R DOS SANTOS	9640-2018	R004471903	INDEFERIDO
SIZENANDO RUBEM C FILHO	2223-2018	R004441550	INDEFERIDO
SOLANGE ANDRADE TUPINIQUIM	14197-2018	R004468552	INDEFERIDO
SONIA MARIA PAULA LEITE DE CASTRO	144748-2017	T034204252	INDEFERIDO
SUELLEN FELIX BARBOSA	385-2018	M000023736	INDEFERIDO
SUELY DE MELO C CALDAS	7544-2018	R004456286	INDEFERIDO
TAMARA LUCIENNE B DE M. GOUVEIA	150259-2017	B000564055	INDEFERIDO
TATIANA LOBO HOLANDA	38132-2018	B000297738	INDEFERIDO
TEREZA CRISTINA MATOS V GORDILHO	10211-2018	T894601183	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
THAIRONE SANTOS DAMASCENO	11578-2018	M000023969	INDEFERIDO
THIAGO ALVES GONCALVES	7315-2018	T906500303	INDEFERIDO
THIAGO GUSMAO DA SILVA	153367-2017	T894600322	INDEFERIDO
TIAGO COSTA SANTA ROSA DA SILVA	7498-2018	T066501882	INDEFERIDO
TIAGO RIBEIRO MATTOS	104625-2017	B000422247	INDEFERIDO
UBIRACI PAIM MANGARUEIRA	7436-2018	T894900908	INDEFERIDO
UELCSOON REIS DOS SANTOS	9433-2018	T072201981	INDEFERIDO
UEL DINIS SOUZA SIMOES	16540-2018	R004488259	INDEFERIDO
UENDERSON SANTOS PITA	146250-2017	T907600051	INDEFERIDO
UENDERSON SANTOS PITA	146254-2017	T072700028	INDEFERIDO
UEVITON MACEDO FERREIRA	154497-2017	T892300232	INDEFERIDO
UNIDAS S A	117731-2017	R004067308	INDEFERIDO
VALDENICE SOUZA AZEVEDO	16388-2018	T061900294	INDEFERIDO
VALDETE MARIA PEREIRA	147513-2017	T066302024	INDEFERIDO
VALDIR MIRANDA ALVES	11046-2018	T897900313	INDEFERIDO
VALDIR SANTOS DE JESUS	10304-2018	R004501570	INDEFERIDO
VALMIR DOS REIS SILVA	9511-2018	R004465384	INDEFERIDO
VALNEI SANTOS DA SILVA	16380-2018	T916600032	INDEFERIDO
VALTER DA SILVA CARVALHO	400-2018	M000023373	INDEFERIDO
VINICIUS PAIS BARROSO AZEVEDO	2373-2018	T072201512	INDEFERIDO
VIRGLIO ALMERIO DINIZ FREITAS	6980-2018	T046801164	INDEFERIDO
VITOR CAMPOS DA SILVA	71117-2017	R004129299	INDEFERIDO
VIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	164522-2017	B000621657	INDEFERIDO
VIVIAN FERNANDES SILVA	16417-2018	R004496415	INDEFERIDO
WAGER WILD AMARAL FERREIRA	7400-2018	R004460508	INDEFERIDO
WALDELICE REIS ARARIPE	111775-2017	T014000255	INDEFERIDO
WALDEMAR IZIO GROSSMAN	2471-2018	T063700635	INDEFERIDO
WALLACY MARQUES DE A CUNHA	463-2018	T892300456	INDEFERIDO
WALLACY MARQUES DE A CUNHA	456-2018	T030114798	INDEFERIDO
WALMIR BESSA SANTANA	10085-2018	M000023927	INDEFERIDO
WANDERSON ALMEIDA DA SILVA E SILVA	16096-2018	T911000049	INDEFERIDO
WELLINGTON BORGES DOS SANTOS	162258-2017	T069700381	INDEFERIDO
WELLINGTON SANTANA D DOS SANTOS	2469-2018	T894400413	INDEFERIDO
WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	7404-2018	R004458604	INDEFERIDO
WILIAN ALEXANDRE DIEL	14287-2018	R004536246	INDEFERIDO
WILLER TEIXEIRA DOS SANTOS	16449-2018	R004489974	INDEFERIDO
WILMA VALDEMIRA SILVA DOS SANTOS	156845-2017	T063600222	INDEFERIDO
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	2650-2018	R004464952	INDEFERIDO
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	2643-2018	T072001303	INDEFERIDO
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	2640-2018	T896800360	INDEFERIDO
WILSON RAMOS DOS SANTOS FILHO	104158-2017	B000164939	INDEFERIDO
YGUINOCY DANTAS DOS SANTOS	94619-2017	T030306346	INDEFERIDO
ZACARIAS SOUZA SANTOS	14365-2018	T020702841	INDEFERIDO
ZAQUEU SILVA DE JESUS	9464-2018	R004507393	INDEFERIDO
ZELIA CLAUDIA F DE SOUZA	3008-2018	M000023672	INDEFERIDO
ZENILDA OLIVEIRA DE SA	9896-2018	R004476377	INDEFERIDO
AIRTON AYRES PINTO	120624-2017	R004300496	DEFERIDO
ALESANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16258-2018	T894400463	DEFERIDO
ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS	7189-2018	P002064728	DEFERIDO
ALINE DE ALMEIDA LEMOS	150457-2017	T065200138	DEFERIDO
ALINE OLIVEIRA MORENO	92808-2017	M000017338	DEFERIDO
AMAZUM INDUS. DE COSMETICOS LTDA	14195-2018	R004494384	DEFERIDO
AMAZUM INDUS. DE COSMETICOS LTDA	14196-2018	R004493646	DEFERIDO
ANA OTILIA SANTOS RAMOS	7450-2018	T072201737	DEFERIDO
ANDRE LUIS GUILHERME ME	154212-2017	T899900262	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS SAMPAIO NUNES	7066-2018	T897300239	DEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEG PUBLICA	93598-2017	M000014878	DEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEG PUBLICA	150045-2017	T016603468	DEFERIDO
CARLA CASTRO DE ABREU	16384-2018	T073801021	DEFERIDO
CLEONICE DA SILVA MOREIRA	86750-2017	T061800008	DEFERIDO
CRISTIANO BUFALO	130258-2017	T025201883	DEFERIDO
DANIELA DE SANTANA SANTOS	140744-2017	R004396505	DEFERIDO
DANILO DA SILVA CERQUEIRA	2566-2018	R004474282	DEFERIDO
DANILO DA SILVA CERQUEIRA	2568-2018	R004472494	DEFERIDO
DANILO DA SILVA CERQUEIRA	2562-2018	R004480310	DEFERIDO
DANILO DA SILVA CERQUEIRA	2574-2018	R004480055	DEFERIDO
DANILO DA SILVA CERQUEIRA	2558-2018	R004480282	DEFERIDO
DAVI FRANCISCO COSTA DE SANTANA	118504-2017	F001375882	DEFERIDO
DILMA PINHEIRO ALVES	14178-2018	T066201443	DEFERIDO
EDILEON DO CARMO SERRA	9500-2018	T894900833	DEFERIDO
EDITE PEREIRA GONCALVES	164108-2017	T892300511	DEFERIDO
EDMILSON RODRIGUES SILVA	7541-2018	T064400420	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDUARDO SANTOS ROCHA ZAFANELI	140213-2017	T071600544	DEFERIDO
ELAINE O FONSECA	154511-2017	R004406686	DEFERIDO
ELIEL TOMAZ CORDEIRO	152206-2017	B000494540	DEFERIDO
ELISABETH LIMA ANDRADE	162325-2017	T074000148	DEFERIDO
ELISABETH LIMA ANDRADE	162322-2017	T069600200	DEFERIDO
EMILENE SOUZA SANTOS	131747-2017	P002358141	DEFERIDO
FABIO RODRIGO CARDOSO DOS PASSOS	143054-2017	R004406685	DEFERIDO
FELIPE LIMA CABRAL	134915-2017	P002374521	DEFERIDO
FERNANDA SANTOS DA CONCEICAO	143240-2017	T074000107	DEFERIDO
GEOFREI KUHLEIS	96692-2017	T028102582	DEFERIDO
GERALDINO CRUZ DA SILVA	145397-2017	T073700946	DEFERIDO
GILBERTO ALVES DE LIMA	112529-2017	M000020209	DEFERIDO
GILBERTO ALVES DE LIMA	112534-2017	M000019938	DEFERIDO
GILBERTO CORDEIRO NEVES	2415-2018	T021101138	DEFERIDO
GIORDANI CAMILO DA SILVA	114462-2017	P002368232	DEFERIDO
GUILHERME BIAO ANDRADE	7317-2018	R004498399	DEFERIDO
GUSTAVO BATISTA DA SILVA	2114-2018	R004474344	DEFERIDO
IENE GOMES RIBEIRO	7284-2018	T894601417	DEFERIDO
IONE SOARES CRUZ CALHEIRA	2335-2018	T064800320	DEFERIDO
JACKSON SILVA OLIVEIRA	118039-2017	B000520903	DEFERIDO
JAILTON COUTO LOPES	125387-2017	M000019340	DEFERIDO
JAILTON SILVEIRA	110748-2017	T034901366	DEFERIDO
JANDIRA ANTONIA BARBOSA	7276-2018	T050301444	DEFERIDO
JOAO INACIO PEQUENO	23764-2018	T897300216	DEFERIDO
JOILMA OLIVEIRA SENA	16175-2018	T894400543	DEFERIDO
JORGE ALVES DOS SANTOS	132905-2017	P002374558	DEFERIDO
JOSE CARLOS OLIVEIRA FREIRE	2087-2018	T066303007	DEFERIDO
JOSE CLARINET SILVA SOUSA	162309-2017	T892300273	DEFERIDO
JOSE EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	5448-2018	M000023302	DEFERIDO
JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO	6964-2018	T066302822	DEFERIDO
JOSENILDO R. DO NASCIMENTO	88875-2017	T066900335	DEFERIDO
JUAN FRAGA TEIXEIRA	16154-2018	R004495231	DEFERIDO
JULIANO CARDOSO SANTOS	116261-2017	T016200653	DEFERIDO
JULIO BATISTA DE ALMEIDA	106114-2017	T061500482	DEFERIDO
JURACI LEITE NEVES JUNIOR	79770-2017	R004157550	DEFERIDO
JUTAHY ANTONIO DA SILVA	134922-2017	M000021287	DEFERIDO
LOURIVAL RODRIGUES ALMEIDA	7396-2018	T894900851	DEFERIDO
LOURIVAL RODRIGUES ALMEIDA	7399-2018	T048101170	DEFERIDO
MAGALI RIBEIRO DE ABREU	16295-2018	T071100164	DEFERIDO
MANOEL ARAGAO DE JESUS FILHO	7461-2018	M000024023	DEFERIDO
MARCIO FERREIRA DA SILVA	35147-2018	T066903243	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO COMELLI	77597-2017	T052102306	DEFERIDO
MARIA A DUARTE SILVA DA S PINTO	132508-2017	T066501141	DEFERIDO
MARIA HELENA SANTOS SILVA	113802-2017	T041701945	DEFERIDO
MARIA IVANI DOS SANTOS	104721-2017	B000218524	DEFERIDO
MARICELIA MALAQUIAS DE S LELIS	154810-2017	B000605464	DEFERIDO
MARILDA OLIVEIRA PADOVANNI PINTO	97013-2017	R004276440	DEFERIDO
MAURICIO PEREIRA MAIA	123553-2017	P002368068	DEFERIDO
NEUZA CABRAL DE SOUZA	16484-2018	T073200666	DEFERIDO
ORLANDO ALVES FIGUEIREDO JUNIOR	7258-2018	R004459150	DEFERIDO
ORLANDO ALVES FIGUEIREDO JUNIOR	7254-2018	R004484247	DEFERIDO
RAFAEL TELES OLIVEIRA MALTEZ	154766-2017	T016802052	DEFERIDO
RAIMUNDO LINHARES DA SILVA	160011-2017	B000633058	DEFERIDO
RAMOSINO ANUNCIACAO DOS SANTOS	104424-2017	T018102797	DEFERIDO
ROBERTO CELESTINO DOS SANTOS	142706-2017	T058000576	DEFERIDO
ROMULO MANTOVANI VASSOLER	97043-2017	T053702609	DEFERIDO
ROZILDA PEREIRA DOS SANTOS	138528-2017	T052102825	DEFERIDO
SHIRLEIDE AMORIM DA SILVA	120492-2017	T048900975	DEFERIDO
SILVIA SIMOES ALVES CORDEIRO	124837-2017	B000347993	DEFERIDO
SONIA DE LIMA ROGERIO	102106-2017	B000434723	DEFERIDO
SUELY RESENDE RODRIGUES	117761-2017	R004349213	DEFERIDO
SUZIMARA EVANGELISTA GOMES	160344-2017	T055801017	DEFERIDO
TIAGO PRESIDIO DA ROCHA	86301-2017	T037407173	DEFERIDO
VENILTON GOMES DE ALMEIDA	76712-2017	R004173674	DEFERIDO
VITOR CAMPOS DA SILVA	71110-2017	R004147162	DEFERIDO
WALDELICE REIS ARARIPE	111771-2017	T013400930	DEFERIDO
WALDIQUE JOSE DA SILVA	96274-2017	T062300143	DEFERIDO
WERTHEVANDE DE MEDEIROS LUCENA	131689-2017	T018806597	DEFERIDO
WILLIAM SANTOS DE SOUZA	113779-2017	R004306797	DEFERIDO
WILSON FREITAS DA ANNUNCIACAO	125418-2017	M000019236	DEFERIDO
WILSON VILARINO FERRIERA JUNIOR	153321-2017	P002371030	DEFERIDO
ALOIZIO P DOS SANTOS	116921-2017	T066301397	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AMANDA MENEZES RODRIGUES	7112-2018	T046100532	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	59922-2018	R004639791	ADVERTÊNCIA
ARNOLDO PIMENTA JORGE JUNIOR	80468-2018	R004180100	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	23566-2017	P002355129	ADVERTÊNCIA
CLECIA BERNARDETE RODRIGUES	93540-2017	T036800523	ADVERTÊNCIA
DIVA MERCES BRANDAO	14476-2018	T912600029	ADVERTÊNCIA
EDUARDA DA SILVA FERREIRA	111192-2017	P002379703	ADVERTÊNCIA
GISELLE DE ARAUJO SANTANA	9447-2018	T898200300	ADVERTÊNCIA
JEFFERSON PALMEIRA BRITO	121602-2017	P002380330	ADVERTÊNCIA
JORGE LUIS DA SILVA SANTOS	8817-2018	M000023961	ADVERTÊNCIA
JOSE RIBEIRO JUNIOR	133032-2017	P002365961	ADVERTÊNCIA
MARIA DE FATIMA S DA SILVA DE S LACERDA	160529-2017	T022401619	ADVERTÊNCIA
PAULO FREDERICO SOUSA CARIBE	118684-2017	M000019312	ADVERTÊNCIA
ROMNEY RODRIGUES REIS	84695-2017	B000155524	ADVERTÊNCIA
TAMARA RITA SANT ANA DA COSTA	131764-2017	R004349416	ADVERTÊNCIA
VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA SOUZA	102982-2017	P002375347	ADVERTÊNCIA
WASHINGTON LUIS CAPINAN	9595-2018	T896800427	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-Feira, 27 de Julho de 2018

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 27/07/2018 - 3º JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
122314-2017	R004097484	ART. ART. 218,I	WILSON GOMES DE ARAGAO JUNIOR	SARA S. DA SILVA
127990-2017	R003789383	ART. 187,I	GEOVANE PEIXOTO CALDAS	SARA S. DA SILVA
136486-2017	P002350758	ART. 186,II	JUCELIA TEIXEIRA DE FREITAS	CLAUDIA BRUM
136882-2017	R004074639	ART. 184,III	HONORATO DE OLIVEIRA SALES	CLAUDIA BRUM
138768-2017	T049201037	ART. 181, XVIII	MARIA CLAUDETE MACEDO G VICTOR	SARA S. DA SILVA
139951-2017	R004309570	ART. 218,I	VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	CLAUDIA BRUM
139956-2017	R004319127	ART. 218,I	VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	CLAUDIA BRUM
139983-2017	R004326549	ART. 218,I	VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	CLAUDIA BRUM
138713-2017	R004111699	ART. 184,III	BARBARA MARIA CARLOS B BRITO	CLAUDIA BRUM
141381-2017	R004108547	ART. 184,III	MAURICIO JORGE SANTANA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
141881-2017	R004160123	ART. 184,III	JOSENILTON OLIVEIRA DE JESUS	CLAUDIA BRUM
143762-2017	R004154726	ART. 218,I	YAN SANTOS LEONELLO	CLAUDIA BRUM
144009-2017	R004128981	ART. 184,III	CAROLINE OLIVEIRA DE ARAUJO	CLAUDIA BRUM
144171-2017	R004189935	ART. 184,III	JOSE ROBERTO DE MORAES FORTUNATO	CLAUDIA BRUM
144568-2017	R004159741	ART. 218,I	FELIPE MACHADO BARBOSA	CLAUDIA BRUM
144662-2017	R003226686	ART. 184,III	CRISPIM GONCALVES DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
145166-2017	R004155570	ART. 218,I	JOSE ROBERTO DE CARVALHO BARRETO	CLAUDIA BRUM
146228-2017	F001118727	ART. 208	HIRO PEREIRA SENA	CLAUDIA BRUM
145797-2017	R004159041	ART. 218,I	JEFFERSON NUNES DA C DE JESUS	CLAUDIA BRUM
147349-2017	R004158974	ART. 218,I	ZILDA ALVES DA SILVA LIMA	CLAUDIA BRUM
151286-2017	R004181738	ART. 218,II	ANTONIO CARLOS ANDRADE DA SILVA JUNIOR	CLAUDIA BRUM
151394-2017	F001375791	ART. 208	WARLEY RODRIGUES DIAS DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
158716-2017	R004070880	ART. 187,I	REVITA ENGENHARIA SA	CLAUDIA BRUM
158824-2017	R004163337	ART. 187,I	REVITA ENGENHARIA SA	CLAUDIA BRUM
159094-2017	R002526827	ART. 218,I	JULIO DE JESUS SANTANA	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
45315-2018	R002935675	ART. 218,II	TOTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM
161726-2017	M000019466	ART. 181.XVIII	GILBERTO OLIVEIRA DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM

09-Negar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
156060-2017	R004225535	ART. 184, III	ADRIANO DOS SANTOS TEIXEIRA	CLAUDIA BRUM
16911-2018	R004098836	ART. 218,I	JOSE RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	SARA S. DA SILVA
38048-2018	T073200542	ART. 181,XIX	EMANUEL SILVEIRA MENDONCA	CLAUDIA BRUM
153743-2017	R004245378	ART. 184, III	GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
154611-2017	R004294144	ART. 184, III	JOSELINO XAVIER DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
152212-2017	R004321052	ART. 184, III	CLEIDE MARIA S DOS REIS	CLAUDIA BRUM
156001-2017	R004305718	ART. 184, III	MAGNALDO SANTOS BARBOSA	CLAUDIA BRUM
156137-2017	R004311703	ART. 184, III	JOAO FABIO SEIBERT SANTOS	CLAUDIA BRUM
156754-2017	R004357553	ART. 184, III	JOSENEI SANTANA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
149365-2017	T016603117	ART. 252,UNICO	ROSEMILDA MENDES LIMA	SARA S. DA SILVA
151894-2017	R004243055	ART. 184, III	ANA LUCIA RIBAS DE CARVALHO	CLAUDIA BRUM
151080-2017	R004220089	ART. 184, III	MARIO JOSE LIMA DE JESUS	CLAUDIA BRUM
151092-2017	R003982083	ART. 184, III	MARCUS VINICIUS CUSTODIO DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
152267-2017	R003902394	ART. 184, III	ABDUL LATIF R HEDJAZI	CLAUDIA BRUM
147614-2017	F001378459	ART. 208	LUCI DE ALMEIDA BRUNI	CLAUDIA BRUM
146935-2017	R004177974	ART. 184, III	ERIC COSTA SILVA	CLAUDIA BRUM
145008-2017	R004148290	ART. 184, III	ANA MARIA MOURA LIMA	CLAUDIA BRUM
147312-2017	R004004497	ART. 184, III	MARCIO FELIX EVANGELISTA	CLAUDIA BRUM
148730-2017	R004209096	ART. 184, III	JIDNILTON CARNEIRO SOUZA	CLAUDIA BRUM
148811-2017	R004284390	ART. 184, III	LAZARO LUIS RIOS SOUZA	CLAUDIA BRUM
149437-2017	R004227461	ART. 184, III	MARCELO AMORIM	CLAUDIA BRUM
150228-2017	R004181145	ART. 184, III	GILVAN ARAUJO COSTA	CLAUDIA BRUM
146642-2017	R004329557	ART. 184, III	TIAGO ALISSON O DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
146688-2017	R004026655	ART. 184, III	NAILDO JARDIM DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
145260-2017	R004331841	ART. 184, III	MARTA BARBOSA ASSUNCAO	CLAUDIA BRUM
145427-2017	R004375693	ART. 184, III	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	CLAUDIA BRUM
145512-2017	F001374173	ART. 208	4S COMERCIO E SER DE PR DE INF LTDA ME	CLAUDIA BRUM
144013-2017	R004128952	ART. 184, III	CAROLINE OLIVEIRA DE ARAUJO	CLAUDIA BRUM
144167-2017	R004189262	ART. 184, III	JOSE ROBERTO DE MORAES FORTUNATO	CLAUDIA BRUM
142934-2017	R004100285	ART. 218, I	SILAS SOUSA DE JESUS	CLAUDIA BRUM
142966-2017	T042501990	ART. 252, UNICO	ELAINE ARAUJO SILVA	SARA S. DA SILVA
142975-2017	T019112592	ART. 169	NONATO CARDOSO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
142989-2017	T070100989	ART. 181, IV	MARIA DA GLORIA A E SILVA	CLAUDIA BRUM
143019-2017	T024205598	ART. 181, XIII	EUSTAQUIO DIAS	CLAUDIA BRUM
143046-2017	R004144730	ART. 218, I	MARCIA MARIA FARIAS BASTOS	CLAUDIA BRUM
143073-2017	T073800178	ART. 252,VI	FLAVIA TAVARES DE SANTANA	SARA S. DA SILVA
143131-2017	R004183013	ART. 218, I	REINALDO SOUZA SANTOS	CLAUDIA BRUM
143177-2017	M000005008	ART. 181, XVIII	LEONARDO JOSE DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
143195-2017	T018201315	ART. 253	PRISCILA RUAS PEDREIRA	CLAUDIA BRUM
143253-2017	T036600152	ART. 186, II	OTAILDO CONCEICAO DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
143258-2017	M000015505	ART. 181, XVIII	ADSON MENEZES DOS S DE ARAUJO	CLAUDIA BRUM
143294-2017	R004188337	ART. 218, I	MARIA DAS GRACAS M SENA DE CARVALHO	CLAUDIA BRUM
143415-2017	T056500977	ART. 167	MARCIO SOUZA SILVA	CLAUDIA BRUM
143479-2017	T052101978	ART. 252,VI	JULIANA ACCIOLY MOACYR DE ANDRADE	SARA S. DA SILVA
142628-2017	T064200397	ART. 167	MARIA DE LOURDES B FERREIRA	CLAUDIA BRUM
142763-2017	R004341468	ART. 218,I	BAHIA SECRETARIA DA SEG PUBLICA	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
143497-2017	T034203190	ART. 252,UNICO	OSWALDO ALBURQUERQUE CHAGAS	SARA S. DA SILVA
143500-2017	T072000544	ART. 181,VIII	ERMERSON JOSE JESUS DOS SANTOS	SARA S. DA SILVA
143532-2017	T019112808	ART. 169	AGNALDO GUNES DOS SANTOS	SARA S. DA SILVA
143587-2017	M000016857	ART. 244, II	LUCAS DIAS RAMOS	CLAUDIA BRUM
143668-2017	T019408716	ART. 214, I	ICARO NASCIMENTO COSTA	CLAUDIA BRUM
143690-2017	T029802327	ART. 181,XVII	LUIS CLAUDIO SOARES UZEDA	SARA S. DA SILVA
143776-2017	T037606391	ART. 181, XVIII	GERSON ALVES DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
143780-2017	T039500382	ART. 181,XVII	PAULO LIMA DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
141886-2017	R004193125	ART. 184,III	JOSENILTON OLIVEIRA DE JESUS	CLAUDIA BRUM
141976-2017	T037406658	ART. 181, XVII	BRUNO CARDOSO DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
142222-2017	R004113194	ART. 184, III	FRANCISCO LOPES DE AVILA	CLAUDIA BRUM
142286-2017	R004168928	ART. 184,III	PEDRO RIBEIRO MEIRELLES	CLAUDIA BRUM
142362-2017	R004085888	ART. 184,III	CRISTIANA KAIPPER DIAS	CLAUDIA BRUM
142457-2017	R004127738	ART. 184,III	ARI DA CONCEICAO NEVES	CLAUDIA BRUM
142592-2017	R004335999	ART. 184,III	ERICA DE FREITAS ANDRADE	CLAUDIA BRUM
141480-2017	T047300915	ART. 209	LOURDES CONCEICAO S A D NORBERTO	CLAUDIA BRUM
141156-2017	R004195876	ART. 218, I	ELIANA B S CALMON	CLAUDIA BRUM
141179-2017	T037609835	ART. 181,XVII	ELDER NETO DE JESUS	CLAUDIA BRUM
141566-2017	R004084791	ART. 184,III	AMERICO ARAUJO NETO	CLAUDIA BRUM
141629-2017	T035202417	ART. 181,XVII	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
141660-2017	T042502279	ART. 252, UNICO	JOSAFÁ VIDAL BRITO	CLAUDIA BRUM
141700-2017	T029109782	ART. 181, VIII	MARCOS MISSON	CLAUDIA BRUM
138718-2017	T048601442	ART. 193	BARBARA MARIA CARLOS B BRITO	SARA S. DA SILVA
138605-2017	T018504200	ART. 181,VIII	ANDERSON CESAR VELOSO VIANA	SARA S. DA SILVA
138619-2017	R004214395	ART. 218, I	ANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
138691-2017	R004089660	ART. 184,III	JACKSON GLEISON MACEDO MAGALHAES	CLAUDIA BRUM
139352-2017	T020803614	ART. 181,XVII	EMANUEL SILVEIRA MENDONCA	CLAUDIA BRUM
139519-2017	T015301629	ART. 181, VIII	JOSENILDO MACEDO VERAS	CLAUDIA BRUM
139569-2017	T045401153	ART. 252, UNICO	EWELYN PEDROSA E SILVA	CLAUDIA BRUM
139681-2017	R004103798	ART. 218, I	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS NUNES	CLAUDIA BRUM
139753-2017	R004315263	ART. 218, I	RDA MONTAGEM EIRELI EPP	CLAUDIA BRUM
139799-2017	T053000074	ART. 252, UNICO	RDA MONTAGEM EIRELI EPP	CLAUDIA BRUM
139861-2017	R003860190	ART. 218, I	SANDRO DA SILVA GRAMOSA	CLAUDIA BRUM
139901-2017	T031200367	ART. 181, IX	AGNELO SANTANA FERREIRA	CLAUDIA BRUM
139942-2017	T023402353	ART. 181, XIX	LEONCIO J DO NASCIMENTO NETO	CLAUDIA BRUM
140891-2017	M000020203	ART. 181,XVIII	LUIZ CLAUDIO SILVA MORAES	SARA S. DA SILVA
140058-2017	R004145840	ART. 218,I	RUY MONTANHA SOUTO MAIA	CLAUDIA BRUM
140102-2017	R004199799	ART. 184,III	MARCIO ANTONIO HORA MEDRADO	CLAUDIA BRUM
140125-2017	R003827218	ART. 218, I	NAYARA CECILIA AFFONSO FERREIRA	CLAUDIA BRUM
140175-2017	T028103262	ART. 181, XVII	LUCAS DOS SANTOS DE J GOMES	CLAUDIA BRUM
140260-2017	R004023519	ART. 218,I	ROSINA MARIA AVELINO C NASCIMENTO	CLAUDIA BRUM
140283-2017	T024205337	ART. 181,XVIII	PEDRO DOS SANTOS VELOSO	SARA S. DA SILVA
140328-2017	T070101770	ART. 181, VIII	IRACEMA MELO DOS SANTOS SILVA	SARA S. DA SILVA
140364-2017	R004071338	ART. 218, I	MAURICIO TADEU LEITE SOARES	CLAUDIA BRUM
140440-2017	T018102206	ART. 181,VIII	DIOGO CARDOSO SANTOS SUZARTE	CLAUDIA BRUM
140445-2017	R004052987	ART. 218, I	RAQUEL MOREIRA DO E S ITAPARICA	CLAUDIA BRUM
138830-2017	R004124670	ART. 218, II	SANDRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
138880-2017	B007550014	ART. 206, III	RAIMUNDO BATISTA DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
138885-2017	T048400747	ART. 252,VI	JOSE CARLOS DOS SANTOS	SARA S. DA SILVA
138911-2017	B006764835	ART. 193	GLEIDSON ROCHA CARVALHO	SARA S. DA SILVA
138966-2017	R004057425	ART. 218,II	EDGLEDSON LOPES SANTOS	CLAUDIA BRUM
139064-2017	T034603274	ART. 181,I	LARISSA ANDRADE DOS SANTOS	SARA S. DA SILVA
139131-2017	T040202678	ART. 181,X	MARINALDO PEREIRA PEIXOTO	SARA S. DA SILVA
139208-2017	T018503335	ART. 181,VIII	OXALA PAPELARIA LTDA	SARA S. DA SILVA
134163-2017	R004124367	ART. 218,I	ANA CLARA M DOS SANTOS ANDRADE	CLAUDIA BRUM
137183-2017	R004041377	ART. 184, III	ALIPIO DE SOUZA GALVAO	CLAUDIA BRUM
137188-2017	R004067096	ART. 184,III	SIDNEY LUIZ OLIVEIRA SILVA	CLAUDIA BRUM
138001-2017	R004296689	ART. 184,III	JOCASS TRANSPORTE TURISMO LTDA	CLAUDIA BRUM
138146-2017	R003610727	ART. 218,I	GENIVAL BATISTA SANTOS	CLAUDIA BRUM
138227-2017	T020802652	ART. 181,XVIII	ITALO CARVALHO MATTOS DE QUEIROS	SARA S. DA SILVA
138231-2017	T028102558	ART. 252,UNICO	ITALO CARVALHO MATTOS DE QUEIROS	SARA S. DA SILVA
136913-2017	T023712658	ART. 208	MARCONDES QUIRINO DE MORAIS	SARA S. DA SILVA
136922-2017	T053107153	ART. 208	MATEUS MERCES GUIMARAES	SARA S. DA SILVA
136995-2017	R004040718	ART. 218, I	ALEXANDRE DOS SANTOS REIS	CLAUDIA BRUM
137011-2017	B000406109	ART. 167	DANIELA SOARES DOS SANTOS	SARA S. DA SILVA
137034-2017	R004040909	ART. 218, I	ANTONIO CARLOS MAIA GAMA	CLAUDIA BRUM
137070-2017	R004182190	ART. 218, I	UNIDAS S A	CLAUDIA BRUM
137133-2017	R004197917	ART. 218,I	ARNALDO ARAUJO MOTA	CLAUDIA BRUM
137304-2017	R004049048	ART. 218,I	CONCRESERV CONCRETO E SERV LTDA	CLAUDIA BRUM
137377-2017	R003870544	ART. 218,I	VALDINEI ASSIS DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
137534-2017	R003917267	ART. 184,III	VALDIR EMER	CLAUDIA BRUM
137674-2017	R003763903	ART. 218, II	CILENE FREITAS DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
137796-2017	T016601631	ART. 252,VI	JEFERSON ARAPIRACA DE SOUSA ME	SARA S. DA SILVA
137804-2017	T057300572	ART. 252,UNICO	JEFERSON ARAPIRACA DE SOUSA ME	SARA S. DA SILVA
137809-2017	T058300377	ART. 167	JEFERSON ARAPIRACA DE SOUSA ME	SARA S. DA SILVA
137840-2017	R004069504	ART. 184,III	JACQUELINE SALES PEREIRA	CLAUDIA BRUM
136571-2017	T019901579	ART. 208	KLINGER SPINOLA TOURINHO	SARA S. DA SILVA
136611-2017	R004199375	ART. 184,III	VITORIA HABIB AUAD	CLAUDIA BRUM
136620-2017	R004131781	ART. 218, I	HERBERT JOSE CORREIA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
136797-2017	R004322775	ART. 218, I	MANOEL JOAO DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
136332-2017	R004017076	ART. 184,III	DEBORAH LIMA AMARAL	CLAUDIA BRUM
136337-2017	R004041366	ART. 218, I	ROSEANE LILIAN BARBOSA SANTIAGO	CLAUDIA BRUM
136427-2017	R004134288	ART. 218, I	EDVALDO DO CARMO R MENDES	CLAUDIA BRUM
136468-2017	R004101819	ART. 218,I	RICARDO DA SILVA BRANDAO	CLAUDIA BRUM
134979-2017	T041602244	ART. 252,UNICO	FABIO FARIAS SILVA	SARA S. DA SILVA
135045-2017	R004020276	ART. 218, I	MARIA CELANE R VIEIRA DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
135059-2017	T048101028	ART. 193	OTTO RHEINSCHMITT	SARA S. DA SILVA
135095-2017	R003884801	ART. 218, I	JOSE CARLOS SOARES DE CASTRO	CLAUDIA BRUM
136076-2017	T036903672	ART. 181,XVIII	ELIZIVAL AMORIM SANTOS	SARA S. DA SILVA
136085-2017	T014500235	ART. 181,VIII	ROBERTO DA SILVA DIAS	SARA S. DA SILVA
136247-2017	R004068819	ART. 218, I	VITOR CARVALHO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
136292-2017	T023714242	ART. 193	JOSE CARLOS LIMA REIS	SARA S. DA SILVA
136319-2017	R004130515	ART. 184,III	CLEY DE CASTRO ALVES	CLAUDIA BRUM
123219-2017	R003906922	ART. 218,I	CLAUDENILSON BARBOSA XAVIER	SARA S. DA SILVA
128895-2017	R004019490	ART. 218, I	MARIVALDO SANTANA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
128935-2017	T056500800	ART. 252, VI	ARIANE REIS DOS ANJOS	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
129141-2017	R003953637	ART. 218,I	JOABE RABELO AMORIM	SARA S. DA SILVA
129196-2017	T029112087	ART. 208	HELOISA HELENA BARRETO VILAS BOAS	SARA S. DA SILVA
129268-2017	R004106327	ART. 218,I	JACIRA FRANCISCA SILVA DE JESUS	SARA S. DA SILVA
129330-2017	R004123345	ART. 218,I	ROBSON ROBERTO PORTELA DIAS JUNIOR	SARA S. DA SILVA
131940-2017	R003854543	ART. 218,I	ANDRE LUIZ BRITO CAETANO	SARA S. DA SILVA
132020-2017	R003666139	ART. 218,I	JURACY MOURA SOARES	SARA S. DA SILVA
132205-2017	R003595604	ART. 218,I	JANDIARIA DA CRUZ BRITO	CLAUDIA BRUM
132278-2017	R003972563	ART. 218, I	VAGNER DOS SANTOS ROCHA	SARA S. DA SILVA
132291-2017	R003984580	ART. 218,I	VAGNER DOS SANTOS ROCHA	CLAUDIA BRUM
132313-2017	R004016473	ART. 218,I	VAGNER DOS SANTOS ROCHA	CLAUDIA BRUM
133628-2017	R003757994	ART. 218, I	FRANCISCO MOREIRA GARCIA	CLAUDIA BRUM
133646-2017	R003820533	ART. 218,I	ANTONIO ROBERTO LIMA PIMENTA	CLAUDIA BRUM
133673-2017	R004020569	ART. 218, II	MARIA LEDA NASCIMENTO FRAGA	CLAUDIA BRUM
133678-2017	R004035836	ART. 218,I	MARIA LEDA NASCIMENTO FRAGA	SARA S. DA SILVA
133835-2017	R003753257	ART. 218, I	ANA CRISTINA CERQUEIRA P MARAMBAIA	CLAUDIA BRUM
133849-2017	R003783266	ART. 218,I	JULIANA DA CONCEICAO MONTALVAO	SARA S. DA SILVA
128188-2017	R004181000	ART. 218,I	LIANA CONSUELO S VILARINHO	SARA S. DA SILVA
128197-2017	R003354618	ART. 218,I	LIANA CONSUELO S VILARINHO	SARA S. DA SILVA
133975-2017	T025201603	ART. 181, XVIII	ARNALDO LUIS GAMA ALVES	CLAUDIA BRUM
134064-2017	R004002312	ART. 218,I	GUSTAVO DA MOTTA L JORGE FILHO	CLAUDIA BRUM
134636-2017	R004019202	ART. 218, I	ANTONIO BRASIL PEREIRA LAGOS	CLAUDIA BRUM
134672-2017	R004106735	ART. 184, III	FERNANDA CRISTINA S DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
134730-2017	R004053900	ART. 218,I	JOALICE FREITAS DE ANDRADE	CLAUDIA BRUM
134749-2017	R004011504	ART. 218, I	L P DETEIZACAO EIRELI ME	CLAUDIA BRUM
134785-2017	R004017658	ART. 187,I	NILCEA SANTIAGO S M DE QUEIROZ	CLAUDIA BRUM
135144-2017	R003478757	ART. 218, I	RAQUEL VELOSO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
135176-2017	T048300265	ART. 181,VIII	MARCIO MACHADO VILAS BOAS	CLAUDIA BRUM
135365-2017	T048400736	ART. 208	ANA EUFLORSINA SOUSA DE JESUS	SARA S. DA SILVA
135388-2017	R004071243	ART. 184,III	JEOVA CARDOSO DE SANTANA	CLAUDIA BRUM
135392-2017	T021506910	ART. 181,XVIII	ROSIVALDA DE PAIVA SANTOS SILVA	SARA S. DA SILVA
135437-2017	R004184007	ART. 218,II	OTACILIO ALVES BARRETO	SARA S. DA SILVA
135441-2017	R003871477	ART. 218,I	OTACILIO ALVES BARRETO	CLAUDIA BRUM
135455-2017	R004029697	ART. 218, I	EDUARDO DE ALCANTARA SANTOS	CLAUDIA BRUM
135496-2017	R003945364	ART. 218, I	JOSE CARLOS DA SILVA	CLAUDIA BRUM
135577-2017	R004059803	ART. 218, I	IDENILSON OLIVEIRA SANTOS	CLAUDIA BRUM
135626-2017	T012700362	ART. 181, XVIII	SIMONE LIMA BARRIONUEVO	CLAUDIA BRUM
135630-2017	R004049261	ART. 184,III	SIMONE LIMA BARRIONUEVO	CLAUDIA BRUM
135991-2017	R004057270	ART. 218,I	MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
136008-2017	R003814778	ART. 218,I	SILVAN SANTOS FRENZEL	SARA S. DA SILVA
100732-2017	R003831450	ART. 218, I	LEONARDO LANDEIRO PASSOS	CLAUDIA BRUM
107465-2017	R004098392	ART. 218,I	MANOEL VITORINO DE JESUS	CLAUDIA BRUM
111690-2017	R004022788	ART. 218, I	ISVAL SILVA SANTOS	CLAUDIA BRUM
113071-2017	R003870671	ART. 218,I	JOAO SANTANA DA SILVA	CLAUDIA BRUM
117135-2017	R004196305	ART. 218,I	SANDRO COSTA FREITAS	CLAUDIA BRUM
121955-2017	T047500762	ART. 181, XVIII	MARIA DO CARMO ASSUNCAO REIS	CLAUDIA BRUM
123345-2017	R004118729	ART. 218,I	ALINE FERNANDES DE CASTRO NERY	CLAUDIA BRUM
123354-2017	R003909904	ART. 218,II	ALINE FERNANDES DE CASTRO NERY	CLAUDIA BRUM
123813-2017	T023710763	ART. 181,XV	GABRIEL SODRE BORGES	SARA S. DA SILVA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
123836-2017	R003763575	ART. 218,I	MOISES CARVALHO DOS SANTOS	SARA S. DA SILVA
123845-2017	R004019516	ART. 218,I	CLERISSON RAMOS BARROS	SARA S. DA SILVA
124006-2017	R004127527	ART. 218,I	SILVANA NUNES DA COSTA	CLAUDIA BRUM
124772-2017	R003684861	ART. 218,II	EINALDO SALLES	SARA S. DA SILVA
124777-2017	R004006364	ART. 218,I	EINALDO SALLES	SARA S. DA SILVA
124790-2017	T031200314	ART. 193	LUIZ ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
124867-2017	R004189548	ART. 218,I	CARLA FIGUEIREDO DELITSCH	SARA S. DA SILVA
125799-2017	R004001793	ART. 218,I	ANTONIETA LIMA SANTOS	CLAUDIA BRUM
125820-2017	R004128968	ART. 218,I	ANTONIETA LIMA SANTOS	SARA S. DA SILVA
125852-2017	R004028698	ART. 218,I	ANTONIETA LIMA SANTOS	SARA S. DA SILVA
125951-2017	R003676501	ART. 218,I	THAUAN SANTANA SANTOS	SARA S. DA SILVA
126699-2017	R003884775	ART. 218,I	ALBERTO LUIS SANTOS BARROS	CLAUDIA BRUM
127148-2017	R003973444	ART. 218,I	MARCOS GOMES DE JESUS FREITAS	SARA S. DA SILVA
127152-2017	R003884938	ART. 218,I	MARCOS GOMES DE JESUS FREITAS	CLAUDIA BRUM
127283-2017	T035202733	ART. 181,XX	MARCO ANTONIO SANTANA REIS	SARA S. DA SILVA
127355-2017	R003972086	ART. 218,II	LUCIANO VIEL	SARA S. DA SILVA
127373-2017	R003993298	ART. 218,III	LUCIANO VIEL	SARA S. DA SILVA
127387-2017	R003856253	ART. 218,II	VEIBER DJEAN DA SILVA	SARA S. DA SILVA
127562-2017	R003724418	ART. 218,I	ROSINEIDE NOBRE DE OLIVEIRA	SARA S. DA SILVA
127634-2017	R004148381	ART. 218,I	BENEVALDO AMORIM DOS SANTOS SILVA	SARA S. DA SILVA
127657-2017	R003960374	ART. 187,I	ALBERTO LIMA DOS SANTOS	SARA S. DA SILVA
129632-2017	R004048030	ART. 218,I	JOAO PEREIRA CAMELIER	SARA S. DA SILVA
129682-2017	F001358698	ART. 208	NATHALIE SOARES S PINTO	SARA S. DA SILVA
129970-2017	R003921571	ART. 218,II	ANTONIO FRANCISCO DOS ANJOS	CLAUDIA BRUM
130545-2017	R003776753	ART. 218,II	ELENITA GONZAGA MASCARENHAS	SARA S. DA SILVA
130671-2017	R003984604	ART. 218,I	EDNALDO DE JESUS BARBOSA	CLAUDIA BRUM
130757-2017	R003742039	ART. 218,II	JOSE PEREIRA DE MIRANDA NETO	SARA S. DA SILVA
131585-2017	R004245591	ART. 218,I	IASNAIA SILVA RIBEIRO	CLAUDIA BRUM
131639-2017	R003433241	ART. 218,I	JOSE JORGE DE CARVALHO	CLAUDIA BRUM
131661-2017	R004016710	ART. 218,I	ANTONIO ROCHA GOES DUARTE	CLAUDIA BRUM
131670-2017	R004073665	ART. 218,I	MARIA MARGARETE BRITO MARTINS	CLAUDIA BRUM
131729-2017	T070100539	ART. 252,VI	ALOISIO FIGUEIREDO ANDRADE JUNIOR	SARA S. DA SILVA
131756-2017	R003984366	ART. 218,I	EMILENE SOUZA SANTOS	CLAUDIA BRUM
131774-2017	R003946525	ART. 218,I	CLAUDINEI SOUZA ROCHA	CLAUDIA BRUM
131792-2017	T048601044	ART. 252, UNICO	LUCAS CUNHA SENA	CLAUDIA BRUM
132363-2017	R004042846	ART. 218,I	VAGNER DOS SANTOS ROCHA	CLAUDIA BRUM
132395-2017	R003972311	ART. 218,II	LUIZ FERNANDO CASBUR RUAS	SARA S. DA SILVA
132421-2017	R003992529	ART. 218, II	LUIZ FERNANDO CASBUR RUAS	CLAUDIA BRUM
132467-2017	R003946464	ART. 218, I	JORGE RAIMUNDO DE JESUS SILVA	CLAUDIA BRUM
132480-2017	T042501260	ART. 181, XVII	MILTON BRAGA DE OLIVEIRA FILHO	CLAUDIA BRUM
132494-2017	R003785078	ART. 218,I	MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA	SARA S. DA SILVA
132507-2017	R004109832	ART. 218, I	RENIVALDO DE ALMEIDA SOUZA	CLAUDIA BRUM
132561-2017	T037607373	ART. 181, XI	LAFIETE DE OLIVEIRA MACHADO	CLAUDIA BRUM
132570-2017	R003917206	ART. 218,I	ANANDA RIBEIRO MANSITERI ORLANDO	CLAUDIA BRUM
132642-2017	R003950548	ART. 218, I	RICARDO RODRIGUES BARRETO	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
132926-2017	R003805648	ART. 184, III	SANDRA DOS SANTOS FILGUEIRAS	CLAUDIA BRUM
133024-2017	R003982742	ART. 218, II	LUCIO NASCIMENTO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
133272-2017	T021506452	ART. 252, VI	IRAILDES CAMPELO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
133515-2017	R004156368	ART. 218, I	ROBERTO DE SANTANA GONCALVES	CLAUDIA BRUM
133524-2017	R004097086	ART. 218,I	ROBERTO DE SANTANA GONCALVES	CLAUDIA BRUM

24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
133588-2017	R004005864	ART. 218,I	SILVINO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
131837-2017	R003778247	ART. 218,I	ANTONIO RAYMUNDO A VIVAS JUNIOR	SARA S. DA SILVA
131864-2017	R003719673	ART. 218,I	BAHIA SECRETARIA DA SEG PUBLICA	CLAUDIA BRUM
126482-2017	R004044815	ART. 218,I	LEUSONVAL DA SILVA MEIRELES	O R L A N D O NONATO
124231-2017	R003985488	ART. 218,I	LEANDRO CARVALHO F DE ALMEIDA	O R L A N D O NONATO
124498-2017	R003809135	ART. 218,I	DIANA IGINO DOS SANTOS	O R L A N D O NONATO
122170-2017	R003717556	ART. 218,I	JULIO CESAR G MESQUITA	O R L A N D O NONATO
59838-2016	R003180412	ART. 218,II	ALESSANDRA TAVARES RAMOS	CLAUDIA BRUM
100575-2016	T005800802	ART. 181, XVII	GABRIEL DOS SANTOS SANTANA	CLAUDIA BRUM
121121-2017	R003967934	ART. 218,I	ANTONIO CARLOS BRINCO	O R L A N D O NONATO
136035-2017	T042501351	ART. 181,VIII	FERNANDA GRAVE DE MARCELO BORGES	SARA S. DA SILVA
134834-2017	R004056944	ART. 218,I	MARIA VITORIA MOURA PINTO	CLAUDIA BRUM
134127-2017	R004075281	ART. 218,I	BAHIA SECRETARIA DA SEG PUBLICA	CLAUDIA BRUM
128813-2017	T036401238	ART. 181,XVII	JOSE CONCEICAO FILHO	SARA S. DA SILVA
133925-2017	T051700321	ART. 181,XI	CARMOSINA SANTANA DO CARMO	SARA S. DA SILVA
132345-2017	R003918972	ART. 218,I	DARIO LUIS DOS S LIMA	CLAUDIA BRUM
129358-2017	P001671867	ART. 181,VIII	ELETEC PLANEJ COM REP E CONST LTDA	CLAUDIA BRUM
123241-2017	M000013010	ART. 207	LUIS CARLOS LIMA RODRIGUES	CLAUDIA BRUM
128156-2017	R003740756	ART. 218,I	ADRIANO SANTOS CONCEICAO	SARA S. DA SILVA
136328-2017	F001341412	ART. 208	HELIANA GUIMARAES DINIZ	SARA S. DA SILVA
135103-2017	T020701910	ART. 203,V	JOSE CARLOS SOARES DE CASTRO	SARA S. DA SILVA
136878-2017	B002598336	ART. 181,XVII	DIEGO PINTO SANTOS	SARA S. DA SILVA
137962-2017	T034601317	ART. 181,XVII	EDUARDA BASTOS SOUZA	SARA S. DA SILVA
137179-2017	F001329765	ART. 208	DUARTE OLIVEIRA MONTES	SARA S. DA SILVA
138281-2017	T011400157	ART. 181,XIX	ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS	SARA S. DA SILVA
138150-2017	F001354856	ART. 208	GENIVAL BATISTA SANTOS	SARA S. DA SILVA
137246-2017	F001360959	ART. 208	ELIAS PAULO OLIVEIRA DA SILVA	SARA S. DA SILVA
134389-2017	P002285962	ART. 181,XIX	MONICA MENEZES COUTINHO	CLAUDIA BRUM
134528-2017	R004170283	ART. 218,I	BAHIA SECRETARIA DA SEG PUBLICA	CLAUDIA BRUM
139343-2017	T021505013	ART. 181,VIII	GEVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	SARA S. DA SILVA
140459-2017	R004033823	ART. 218,I	ANDERSON BOULHOSA SANTOS	CLAUDIA BRUM
140666-2017	R003872645	ART. 218,I	DERIVALDO MELO DO DESTERRO	CLAUDIA BRUM
140684-2017	R003477190	ART. 218,I	DERIVALDO MELO DO DESTERRO	CLAUDIA BRUM
140693-2017	R003642283	ART. 218,I	DERIVALDO MELO DO DESTERRO	CLAUDIA BRUM
141151-2017	R004079821	ART. 184,III	ROBSON JOSE PIRES FILHO	CLAUDIA BRUM
139898-2017	T030107866	ART. 167	NILTON MATEUS DE BRITO	SARA S. DA SILVA
139726-2017	T020804282	ART. 244,I	SIMONE DO NASCIMENTO DAS VIRGENS	SARA S. DA SILVA
141804-2017	R003924587	ART. 218, I	REINALDO SALVADOR DE JESUS SANTOS	CLAUDIA BRUM
141822-2017	R003962981	ART. 218,I	REINALDO SALVADOR DE JESUS SANTOS	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
141539-2017	F001341322	ART. 208	ANTONIO JOSE SAMPAIO SILVA	CLAUDIA BRUM
142600-2017	F001364152	ART. 208	WILLIAM AMDEU DA SILVA	CLAUDIA BRUM
142588-2017	R003598101	ART. 218,I	NOBERTO SANTOS SOUSA	CLAUDIA BRUM
142308-2017	R003781109	ART. 218,I	MARIO REINAN A DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
143848-2017	T045202324	ART. 167	RODRIGO AMORIM REBOUCAS	SARA S. DA SILVA
143861-2017	T040201776	ART. 181,XVII	PAULO SERGIO SANTOS DOS SANTOS	SARA S. DA SILVA
143924-2017	T037608782	ART. 181,XIX	MOISES CARVALHO COSTA	SARA S. DA SILVA
143505-2017	R004078627	ART. 218, I	MARIA DE FATIMA DA SILVA MELLO	CLAUDIA BRUM
142911-2017	R003979312	ART. 218,I	CARLOS MANOEL DA SILVA OITAVEN	CLAUDIA BRUM
142669-2017	R003929754	ART. 218,I	MONICA TEREZA CARVALHO D DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
142682-2017	R003759738	ART. 218,I	MONICA TEREZA CARVALHO D DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
142704-2017	R003752207	ART. 184,III	BAHIA SECRETARIA DA SEG PUBLICA	CLAUDIA BRUM
143483-2017	T024502289	ART. 208	JULIANA ACCIOLY MOACYR DE ANDRADE	CLAUDIA BRUM
143771-2017	T045201524	ART. 206,I	RODRIGO MARINHO VARGAS LEAL	CLAUDIA BRUM
144487-2017	R004039302	ART. 218,I	LUIZ ALBERTO NUNES BARATA	CLAUDIA BRUM
144491-2017	R004191255	ART. 218, III	DELSON MIRANDA SANTOS	CLAUDIA BRUM
144522-2017	R004135166	ART. 218, II	DELSON MIRANDA SANTOS	CLAUDIA BRUM
145648-2017	R004116900	ART. 184, III	DULCE COSTA SANTOS	CLAUDIA BRUM
144897-2017	T047402797	ART. 181, XIX	JONILTON BARROSO GOIS	CLAUDIA BRUM
144595-2017	F001349228	ART. 208	THEREZA CRISTINA P DE CARVALHO	CLAUDIA BRUM
146769-2017	R004038307	ART. 218,I	WILSON CONCEICAO SIMOES	CLAUDIA BRUM
146796-2017	F001358868	ART. 208	WILSON CONCEICAO SIMOES	CLAUDIA BRUM
146827-2017	R004147175	ART. 218, I	ADRIANA JESUS SANTANA	CLAUDIA BRUM
145846-2017	T038300356	A R T 181,XVIII	EDUARDO VIEIRA SANTOS DE JESUS	CLAUDIA BRUM
145990-2017	T045900507	ART. 181, XVIII	PATRICIA SILVA RIBEIRO NOVAIS	CLAUDIA BRUM
146160-2017	T042200448	ART. 181,XVII	EDUARDO BARALLE	CLAUDIA BRUM
146237-2017	F001346744	ART. 208	HIRO PEREIRA SENA	CLAUDIA BRUM
146241-2017	R003842268	ART. 218,I	HIRO PEREIRA SENA	CLAUDIA BRUM
146246-2017	R003799632	ART. 218,I	HIRO PEREIRA SENA	CLAUDIA BRUM
146287-2017	R003731577	ART. 218, II	PAULO ROBERTO S DOS SANTOS JUNIOR	CLAUDIA BRUM
146291-2017	R003733838	ART. 218, II	PAULO ROBERTO S DOS SANTOS JUNIOR	CLAUDIA BRUM
146354-2017	F001356868	ART. 208	ELISABETE DE SOUZA FRANCA	CLAUDIA BRUM
146363-2017	T024203605	ART. 181,VIII	ELISABETE DE SOUZA FRANCA	CLAUDIA BRUM
150313-2017	R003545107	ART. 218, I	MARCIA MACHADO DIAS	CLAUDIA BRUM
150372-2017	R004080546	ART. 218, I	ANA LUCIA DOS SANTOS ABREU COSTA	CLAUDIA BRUM
150471-2017	R003664350	ART. 218, I	ANA LAURA COSTA COELHO	CLAUDIA BRUM
150656-2017	R004171941	ART. 187,I	CONCRESERV CONCRETO E SERV LTDA	CLAUDIA BRUM
150764-2017	R003725311	ART. 218, II	JULIANA PINHEIRO MENDES DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
150769-2017	R003993176	ART. 218, I	JULIANA PINHEIRO MENDES DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
150773-2017	R003703817	ART. 218, I	JULIANA PINHEIRO MENDES DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
150796-2017	R003874839	ART. 218, I	EDMA RAMOS BRANDAO	CLAUDIA BRUM
149540-2017	R004201270	ART. 218, I	ELIU SILVA LIMA	CLAUDIA BRUM
149694-2017	R003865834	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
149702-2017	R004185523	ART. 218, I	THIAGO CARVALHO BORGES	CLAUDIA BRUM
149856-2017	R004131208	ART. 218, I	PLATAFORMA TRANSPORTES SPE SA	CLAUDIA BRUM
150016-2017	T021507041	ART. 181, XVIII	ANGELO SOUZA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
150048-2017	R003799544	ART. 218,I	BAHIA SECRETARIA DA SEG PUBLICA	CLAUDIA BRUM
150101-2017	R004086881	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
149306-2017	R004068098	ART. 218, I	PLATAFORMA TRANSPORTES SPE SA	CLAUDIA BRUM
147024-2017	T034300947	A R T 252,UNICO	FABIO SAMPAIO CATELINO	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
147123-2017	T022502304	ART. 207	FUED JORGE FILHO	CLAUDIA BRUM
147259-2017	R003889470	ART. 218, I	JULIO CESAR LIMA LIRA	CLAUDIA BRUM
147894-2017	T056400286	A R T 181,XVIII	HELAINÉ CARVALHO SANTOS	CLAUDIA BRUM
147899-2017	R003501144	ART. 218, I	HELAINÉ CARVALHO SANTOS	CLAUDIA BRUM
147943-2017	R003894618	ART. 184,III	EDMUNDO CERQUEIRA SANTOS	CLAUDIA BRUM
147970-2017	T035202792	ART. 181, XVII	JOSE ANTONIO ANUNCIACAO SANTANA	CLAUDIA BRUM
148069-2017	R004147821	ART. 218, I	LINEU ALMEIDA DE SABOIA	CLAUDIA BRUM
148136-2017	R003992193	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
148145-2017	R003796784	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
148168-2017	R003946973	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
148424-2017	R004014898	ART. 218, I	VITAI COMERCIAL LTDA	CLAUDIA BRUM
148447-2017	R004151328	ART. 218, I	VITAI COMERCIAL LTDA	CLAUDIA BRUM
152451-2017	T056102129	ART. 181, XVII	RM COMERCIO VAR DE GAS LIQUEFETO	CLAUDIA BRUM
152690-2017	R003956854	ART. 218, I	HERMAN LIMA CUNHA PINHO	CLAUDIA BRUM
152703-2017	R003811666	ART. 218, I	HERMAN LIMA CUNHA PINHO	CLAUDIA BRUM
152771-2017	R004071684	ART. 218, I	VILANY JAGUARACY SOUZA DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
152843-2017	R003890548	ART. 218, I	ROSIVALDO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
152951-2017	R003876541	ART. 218, I	FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO NETO	CLAUDIA BRUM
153013-2017	F001017035	ART. 208	ROSIMEIRE PINHEIRO S DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
153059-2017	R001933079	ART. 218, I	ROSIMEIRE PINHEIRO S DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
153086-2017	T035700838	ART. 181,XIX	SANDRA CONCEICAO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
153095-2017	M000011663	ART. 193	JOSE MARTINS DA SILVA	CLAUDIA BRUM
153149-2017	R003837055	ART. 218, I	JORGE LUIZ FRANCA REIS	CLAUDIA BRUM
153185-2017	R004001981	ART. 218, I	HANS RAISCHMOND HEROLD QUINTERO	CLAUDIA BRUM
153315-2017	T017701458	ART. 181,VIII	TELMA SUELY P SANTOS	CLAUDIA BRUM
153577-2017	R004024774	ART. 218, I	IGARO DOS SANTOS AMORIM	CLAUDIA BRUM
153603-2017	R004105379	ART. 218, I	EMIDIO NEVES JUNIOR	CLAUDIA BRUM
153734-2017	T023711750	ART. 181,XV	ISNERIO BATISTA FERNANDES	CLAUDIA BRUM
153739-2017	M000012131	ART. 170	UELINTON SANTANA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
151150-2017	T029111496	ART. 252, UNICO	MARIA CLARA C LUZ SOUZA	CLAUDIA BRUM
151173-2017	T019700971	ART. 208	ROQUE DOS SANTOS DE JESUS	CLAUDIA BRUM
151182-2017	T031501271	ART. 244, II	LUCIANO SANTOS DE AMORIM	CLAUDIA BRUM
151303-2017	R003606143	ART. 218, I	IVONETE DE JESUS PARANHOS	CLAUDIA BRUM
151308-2017	R003883423	ART. 218, I	IVONETE DE JESUS PARANHOS	CLAUDIA BRUM
151321-2017	R003573017	ART. 218,I	IVONETE DE JESUS PARANHOS	CLAUDIA BRUM
151957-2017	T037610080	ART. 252, VI	ANGELO CASSIO DE CARVALHO BORGES	CLAUDIA BRUM
151970-2017	R003816181	ART. 218, I	GERALDO LUIZ DA SILVA BADARO	CLAUDIA BRUM
151975-2017	R003628599	ART. 218, I	GERALDO LUIZ DA SILVA BADARO	CLAUDIA BRUM
151984-2017	R003492528	ART. 184, III	GERALDO LUIZ DA SILVA BADARO	CLAUDIA BRUM
149428-2017	R004198392	ART. 218, I	ARLI SOUZA LIMA DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
151434-2017	R003811800	ART. 218, II	LUIZE ABREU GONDIM	CLAUDIA BRUM
151466-2017	T050900162	ART. 191	JORGE DA CONCEICAO	CLAUDIA BRUM
156830-2017	R003524875	ART. 218, I	LIBANIA LIVIA M S REICHENBERGER	CLAUDIA BRUM
156849-2017	R003731082	ART. 218, I	WILMA VALDEMIRA SILVA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
156853-2017	R003933573	ART. 218, I	WILMA VALDEMIRA SILVA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
156907-2017	T053105325	ART. 208	SERGIO PORTELA DA SILVA	CLAUDIA BRUM
157041-2017	R003684559	ART. 218,I	JOSE JAIRO O DE SOUSA	CLAUDIA BRUM
157113-2017	R003911685	ART. 218, I	FRED ANTONIO N DE O FILHO	CLAUDIA BRUM
157118-2017	R003835156	ART. 218, I	FRED ANTONIO N DE O FILHO	CLAUDIA BRUM
157154-2017	T047500495	ART. 181,XIX	JOSE MARTINS DOS SANTOS NETO	CLAUDIA BRUM
157541-2017	T066800875	ART. 169	RONALDO SANTANA AZEVEDO	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
157799-2017	R004099316	ART. 187, I	EVANDRO SOUSA SANTOS	CLAUDIA BRUM
157816-2017	R003885034	ART. 218, I	LINDINALVA DOS SANTOS DE ASSIS	CLAUDIA BRUM
157820-2017	R004097878	ART. 218, I	LINDINALVA DOS SANTOS DE ASSIS	CLAUDIA BRUM
158167-2017	F001264263	ART. 208	EDSON SALES DE LIMA	CLAUDIA BRUM
158270-2017	T011902827	ART. 211	LUIZ CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
158329-2017	R004186558	ART. 218, I	JOCENILTON BAHIA DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
158531-2017	T033000380	ART. 181, XIX	NILZELITA DOS SANTOS SOUZA	CLAUDIA BRUM
158540-2017	T046900943	ART. 181, VIII	NILZELITA DOS SANTOS SOUZA	CLAUDIA BRUM
156204-2017	R004201460	ART. 218, I	ERICA FABIANA DA SILVA	CLAUDIA BRUM
156254-2017	R004110341	ART. 218, I	EDUARDO CASTRO SANTOS	CLAUDIA BRUM
156303-2017	R004212503	ART. 218, I	JOSE GOMES DA SILVA	CLAUDIA BRUM
156727-2017	R004213151	ART. 218, I	ADEVAL RIBEIRO DOS ANJOS	CLAUDIA BRUM
156038-2017	R004035772	ART. 218, I	JONAS SANTOS SANTANA	CLAUDIA BRUM
152226-2017	T056500845	ART. 181, VIII	CLEIDE MARIA S DOS REIS	CLAUDIA BRUM
155232-2017	T016602990	ART. 252, VI	DANTRANS ALUG E TRANSP EIRELI ME	CLAUDIA BRUM
155264-2017	T029802158	ART. 181, VIII	CREUSA B MEDEIROS MERCURI	CLAUDIA BRUM
155287-2017	R004244754	ART. 184, III	FABIO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
155359-2017	R004201990	ART. 218, I	IVANILDO BATISTA DE CARVALHO	CLAUDIA BRUM
155692-2017	T012302012	ART. 167	PEDRO RAIMUNDO RIGAUD RAMOS	CLAUDIA BRUM
155836-2017	F001370978	ART. 208	MARIO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS	CLAUDIA BRUM
153748-2017	T023712049	ART. 181, XV	ISNERIO BATISTA FERNANDES	CLAUDIA BRUM
154094-2017	T056104460	ART. 181, XVII	ALMIR SANTOS MENEZES	CLAUDIA BRUM
154134-2017	R004197916	ART. 218, I	MARIA ALICE SOUZA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
154152-2017	R004139339	ART. 218, I	MARIA ALICE SOUZA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
154170-2017	T047403467	ART. 181, XVIII	MARIA ALICE SOUZA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
154198-2017	F001390870	ART. 208	JURANDIR ALMEIDA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
41193-2018	R003026286	ART. 218, I	TOTAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM
41201-2018	R004356218	ART. 218, I	TOTAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM
41210-2018	R003148703	ART. 218, I	TOTAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM
45121-2018	R002985064	ART. 218, I	TOTAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM
45162-2018	R002932764	ART. 218, II	TOTAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM
45176-2018	R003000191	ART. 218, I	TOTAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM
45239-2018	R003723499	ART. 218, I	TOTAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM
45243-2018	R003055577	ART. 218, II	TOTAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM
156065-2017	R004099524	ART. 218, I	RENATO JORGE P DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
156074-2017	R004119239	ART. 218, I	RENATO JORGE P DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
158833-2017	F001372967	ART. 208	VIRLANIA BRITO SILVA DE JESUS	CLAUDIA BRUM
159283-2017	R003771018	ART. 218, I	ROBERTA ESTEVES ORRICO	CLAUDIA BRUM
159954-2017	R004069016	ART. 187, I	REVITA ENGENHARIA S A	CLAUDIA BRUM
160259-2017	R004031976	ART. 187, I	REVITA ENGENHARIA S A	CLAUDIA BRUM
161659-2017	T063400004	ART. 252, UNICO	GRAZIELA O PEREIRA ROCHA	CLAUDIA BRUM
161749-2017	T012901791	ART. 181, VIII	CARLOS ALBANO LOBO MENEZES	CLAUDIA BRUM
16849-2018	R003856806	ART. 218, I	JOSE RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	SARA S. DA SILVA
16858-2018	R003925943	ART. 218, I	JOSE RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	SARA S. DA SILVA
16871-2018	R003840029	ART. 218, I	JOSE RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	SARA S. DA SILVA
16880-2018	R004032133	ART. 218, II	JOSE RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	SARA S. DA SILVA
45338-2018	R003008826	ART. 218, II	TOTAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM
45365-2018	R002978748	ART. 218, I	TOTAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
45383-2018	R002624635	ART. 218, I	TOTAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM
45388-2018	R004215288	ART. 218, I	TOTAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM
45392-2018	R004055346	ART. 218, I	TOTAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM
45405-2018	R003993945	ART. 218, I	TOTAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM
45860-2018	R002937270	ART. 218, II	TOTAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM
46107-2018	R003019106	ART. 218, I	TOTAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM
46120-2018	R003016754	ART. 218, I	TOTAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM
46198-2018	R002947382	ART. 218, I	TOTAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM
46210-2018	R002914331	ART. 218, I	TOTAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM
46387-2018	R004337687	ART. 218, I	TOTAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	CLAUDIA BRUM

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Sexta-feira, 27 de Julho de 2018

CLAUDIA VERENA BRUM BRITO

Presidente 3ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 138/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 535/2017, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 08/09/2017, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 30 de Julho de 2018.

MARCUS PASSOS

Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 050/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1415/2018	630	BANCO ITAÚ S.A. -ADV. JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985	PROCEDENTE
1649/2018	639	BANCO DO BRASIL S. A. - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	PROCEDENTE
5126/2017	2274	CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. - ADV. JEANINE GOMES - OAB/BA 45730	PROCEDENTE
4701/2017	1701	PAULO SIMÕES FERREIRA NETO - EPP.	PROCEDENTE
4712/2017	1729	CRISTIANE FREITAS DA SILVA - ME.	PROCEDENTE
4713/2017	1732	BRISA PINHO MOLINA - ME.	PROCEDENTE
5039/2017	1586	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADV. JOICE SENA DE JESUS OAB/BA 46.691 E ADV. MARCOS CANÁRIO - OAB/BA 46.893	PROCEDENTE
5080/2017	1556	SUBWAY PARIPE - SUBBAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI -ME	PROCEDENTE
5084/2017	1694	MAGIC SPA - CRISTINA DE ARAÚJO SOARES-ME	PROCEDENTE
5327/2017	2209	ROTA RV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	PROCEDENTE
5508/2017	1302	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	PROCEDENTE
5518/2017	2203	ARCM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	PROCEDENTE

SALVADOR, 30 DE JULHO DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES

Diretor

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1195/2018 SEMOP	WILTON DA SILVA OLIVEIRA	4º
1358/2018 SEMOP	MOISES CARVALHO DA SILVA	6º
1511/2018 SEMOP	JOSE LUIS SOUSA PEREIRA	4º
1801/2018 SEMOP	ILZA DO ESPIRITO SANTO FARIAS	7º
1979/2018 SEMOP	EDMILSON AMORIM SILVA	4º
2114/2018 SEMOP	SIMEIA CHAVES DOS SANTOS CALIXTO	4º
2192/2018 SEMOP	ISRAEL DA ROCHA DIAS	3º
2329/2018 SEMOP	EDILSON JESUS DOS SANTOS	2º
2818/2018 SEMOP	JOCEMAR LEAL SILVA	2º

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1223/2018 SEMOP	JORGE JOSE CUNHA SIQUEIRA	5º
1978/2018 SEMOP	EDIVANIA FERNANDES SANTOS	2º
2254/2018 SEMOP	LIVIO PAULO DE SANTANA	3º
2900/2018 SEMOP	DILSON DE ALMEIDA BRITO	5º

Salvador, 30 de julho de 2018.

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 141/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 530/2018, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 01, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de julho de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 142/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 18/07/2018, a servidora CRISTIANE DOS SANTOS MASCARENHAS, matrícula 1015, ENCARREGADO, para responder cumulativamente pela função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Execução e Controle Contábil Financeiro, em substituição do titular GILMAR DA COSTA SANTOS, matrícula 232, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de julho de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 143/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 06/08/2018, o servidor WILDER PAZ BARROS CRUZ, matrícula 296, para responder pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Gestão da Informação, em substituição do titular JOAO GOMES DE SOUZA NETO, matrícula 27, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de julho de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 144/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/08/2018, o servidor MARCUS VINICIUS SANTOS LUZ, matrícula 640, ENCARREGADO, para responder cumulativamente pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular OTONIELSON CORREIA REIS, matrícula 882, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de julho de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 145/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/08/2018, o servidor CRISTIAN BOMFIM DE BRITO, matrícula 557, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Gestão da Informação, e dispensar, a pedido, da mesma função, o servidor SILVINO JOSE SANTOS MACEDO, matrícula 1034.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de julho de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
427/2018	CRISTIANO SILVEIRA LEAL	25	2º
429/2018	JOÃO GOMES DE SOUZA NETO	27	2º
430/2018	BRUNO FARIAS ABREU	283	2º
444/2018	EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO	38	2º
447/2018	SIDNEY PAZ VELOSO	166	2º
453/2018	LUIS LEONARDO SOUZA DE ARAUJO	250	2º
456/2018	LUCAS ALMEIDA SILVA	320	2º
458/2018	ANVITRY ANDREY NOGUEIRA ASSUNÇÃO	334	2º
464/2018	IVES DE JESUS DUARTE	292	2º

Salvador, em 30 de julho de 2018.

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro, em exercício.

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
435/2018	JEFFERSON ANTONIO LIMA DE JESUS MACEDO	84	2º
436/2018	ANDRÉ FERREIRA DE SOUZA	70	2º
454/2018	JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS	326	2º
455/2018	LUCIANO NOVAIS VILA FLOR	197	2º
466/2018	MARCEL FERREIRA DE SANTANA	46	2º
469/2018	CHARLES SANTOS DE ABREU	147	2º
470/2018	GILVAN CAZUMBÁ CARDOSO	162	2º

Salvador, em 30 de julho de 2018.

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº 028/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Elidia Fátima França de Castro matrícula 105 Chefe de Setor B do Setor de Promoção do Desenvolvimento da Identidade Étnica e Cultural grau 63 para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira durante o afastamento da titular Ana Lucia Santos Farias matrícula 123 por motivo de Férias no período de 17.07 a 15.08.2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 30 de julho de 2018.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

LICITAÇÕES**GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 110/2018
 Inexigibilidade de Licitação nº: 03/2018
 Contratante: Gabinete Vice-Prefeito
 CNPJ: 13.927.801/0014-63
 Contratante: Editora Fórum Ltda.
 CNPJ: 41.769.803/0001-92
 Objeto: Inscrição da servidora para participar do 14º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública.
 Parecer: Nº 84/2018 - RPGMS/GABP
 Valor: R\$ 2.871,00 (Dois mil, oitocentos e setenta e um reais)
 Dotação Orçamentária: Subação 2501.29 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0.100
 Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.
 Data da Inexigibilidade: 30/07/2018

Salvador, em 30 de julho de 2018.

JAQUELINE PINHO DE SANTANA
 Coordenadora Administrativa

CASA CIVIL - CC**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa: 09/2018
 Processo Nº 271/2018
 Contratante: Casa Civil
 Contratada: ATACADO DO PAPEL EIRELI
 CNPJ: 07.014.198/0003-73
 Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Notebooks
 Célula Orçamentária: 2504. 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente
 Fonte 000
 Valor: R\$ 6.586,20 (Seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 incisos II.

Salvador, 30 de Julho de 2018.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
 Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 010/2018;

OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) unidades de Cartucho de fita LTO Ultrium 6 RW para backup com garantia do fabricante de 12 (doze) meses, conforme especificações estabelecidas no Anexo I deste Edital.

PROCESSO Nº: 16.292/2018 - SEFAZ;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 31/07/2018 até às 10 horas do dia 13/08/2018 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2018 às 10h30min (horário de Brasília);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 13/08/2018 às 10h30min (horário de Brasília);

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 27 de julho de 2018.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
 Presidente da COPEL/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE
Nº 041/2018**

PROCESSO: Nº 3606/2018 - SEMGE.
 EMPRESA: OMEGA FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.
 CNPJ: 33.831.108/0001-85.
 OBJETO: Aquisição de 2 (duas) unidades de trena a laser medidora de até 50 (cinquenta) metros e 02 (duas) unidades de trena metálica medidora de até 10 (dez) metros.
 PARECER: Nº 768/2018 RPGMS datado de 18/07/2018.
 VALOR TOTAL R\$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 SUBAÇÃO: 250136
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
 FONTE DE RECURSO: 0.1.00
 AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
 DATA DO ATO: 27 de julho de 2018.

Salvador, 30 de julho de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
 Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 112/2018
 Processo nº 959/2018
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A	01	6.920,80
TOTAL		6.920,80

Os lotes 02 e 03 restaram fracassados.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2018.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 114/2018
 Processo nº 529/2018
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	03	16.800,00
	06	3.900,00
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	04	51.000,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	07	390.000,00
TOTAL		461.700,00

Os lotes 01,02 e 05 restaram fracassados.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2018

Salvador, 26 de julho de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
 Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 145/2018
 Processo nº 953/2018
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	02	5.490,00
EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	03	2.700,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	04	1.300,00
TOTAL		9.490,00

O lote 01 foi deserto.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2018.

Salvador, 27 de julho de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 152/2018

Processo n.º 16743/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CM HOSPITALAR S.A	02	13.341,60
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	2.160,00
	04	3.844,80
TOTAL		19.346,40

Os lotes 03, 05 e 06 foram Fracassados.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2018.

Salvador, 27 de julho de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 7.157 de 17 de julho de 2018, pág. 17.

ONDE SE LÊ:

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador - SMS, no uso de suas atribuições convoca os licitantes remanescentes na ordem de classificação em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual, conforme previsto no art. 64 §2º da Lei n.º 8.666/93, oriundo do Pregão Eletrônico SMS n.º 001/2018, Processo Administrativo n.º 15766/2017, tendo em vista a rescisão contratual do primeiro colocado no certame (Lote 01), devendo apresentar proposta de preços e documentação exigida do edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme o item 9.10 do edital.

LEIA-SE:

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador - SMS, no uso de suas atribuições convoca os licitantes remanescentes na ordem de classificação em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual, conforme previsto no art. 64 §2º da Lei n.º 8.666/93, oriundo do Pregão Eletrônico SMS n.º 001/2018, Processo Administrativo n.º 15766/2017, tendo em vista a rescisão contratual do primeiro colocado no certame (Lotes 07 e 08), devendo apresentar proposta de preços e documentação exigida do edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme o item 9.10 do edital.

Salvador, 27 de julho de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2018

PROCESSOS N.º: 19.732/2018

OBJETO: Inscrição de 01 (um) Servidor Municipal no "CURSO DE CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO EM OUVIDORIA".

PERÍODO: 17 a 18 de Julho de 2018.

EMPRESA: OMD CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL S/S LTDA.

CNPJ N.º: 13.024.746/0001-87

VALOR GLOBAL: R\$ 2.150,00 (Dois mil e cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUMERO:2018PE000501 EVENTO: 400001 Emissão de Pré-empenho da Despesa SUBAÇÃO: 250132 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 012 - Outras Despesas.

DATA DO ATO: 16/07/2018

AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso IV do art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Salvador, 30 de Julho de 2018.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

RETIFICAÇÃO

Na publicado no D.O.M. n.º 7.165 de 27/07/2018, página 17, referente ao Resultado de Licitação, Pregão Eletrônico - PE n.º 003/2018, Processo n.º 360/2018, aquisição de armamento (Pistola Calibre 380):

Onde se lê: "Lote 02, Valor (R\$) 22.990,00."

Leia-se: "Lote 02, Valor (R\$) 21.800,00."

Onde se lê: "TOTAL GERAL, Valor (R\$) 110.190,00."

Leia-se: "TOTAL GERAL, Valor (R\$) 109.000,00."

Salvador, 30 de Julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO ALVES VENTURA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Republicado por ter saído com incorreção no DOM n.º 7.163 de 25.07.2018.

PROCESSO N.º: 269/2018 - SEMUR e seu apenso PROCESSO n.º 6939/2017 - SEMGE

EMPRESA: QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA.

OBJETO: Item 01 - Prestação de serviço de confecção de folder em papel couche liso 115g, 4x4 cores, formato aberto 30,0x21,0 e fechado 10,0x21,0cm

Item 03 - Confecção de banner tamanho 1,00x0,80 cm, em lona fosca e bastão de madeira, ponteiros e corda; impressão digital em policromia e de cartaz em papel couche liso 115g, 4x0 cores, formato 30x42cm

VALOR: R\$ 1.497,00 (Hum mil quatrocentos e noventa e sete reais).

EMPRESA: JADSON RIBEIRO DOS SANTOS DE LIMA LTDA.

OBJETO: Item 02 - Prestação de serviço de confecção de banner, tamanho 1,00x0,80cm em lona fosca e bastão de madeira, ponteiros e corda; impressão digital em policromia.

VALOR: R\$ 480,00 - Quatrocentos e oitenta reais

VALOR TOTAL: 1.977,00 (Hum mil, novecentos e setenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.0004.231100;

Elemento de Despesa 33.90.39;

FONTE: 000.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2018

Salvador, 24 de julho de 2018

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 008/2018**

Contrato: nº 003/2018
 Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
 CNPJ: 13.927.801/0001-49
 Contratada: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
 CNPJ: 26.332.463/0001-44
 Objeto: Com vistas a descentralização do pagamento, retroagindo seus efeitos a 05/06/2018
 Amparo Legal: Lei Nº 8.666/93
 Data da Assinatura: 24 de julho de 2018

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
		33.90.39	
		44.90.52	

Salvador, 30 de julho de 2018

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
 Chefe de Gabinete do Prefeito

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 009/2018

Contrato: nº 002/2016
 Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
 CNPJ: 13.927.801/0001-49
 Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
 CNPJ: 90.347.840/0010-09
 Objeto: Com vistas a descentralização do pagamento, retroagindo seus efeitos a 05/01/2018
 Amparo Legal: Lei Nº 8.666/93
 Data da Assinatura: 24 de julho de 2018

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.250127	33.90.39	0.1.00
		33.90.30	
		44.90.52	
PREFEITURA BAIRRO	04.122.0016.254400	33.90.39	
		33.90.30	
		44.90.52	

Salvador, 30 de julho de 2018

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
 Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017**

PROCESSO: Nº 9645/2018
 DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer 25% (vinte e cinco por cento) o contrato original, passando o valor global estimado contratado para R\$ 73.749,60 (setenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.
 CONTRATADA: **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA.**
 CNPJ: 03.154.807/0001-77
 DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018.
 RESPONSÁVEL LEGAL: **Ricardo Jucá Nunes**

Salvador, 27 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
 Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 006/2018
 PR-SECOM nº 2700/2018
 Modalidade: Pregão Eletrônico SEMGE nº 114/2017
 EMPRESA: Alberflex Indústria de Móveis Ltda.
 CNPJ: 60.656.774/0001-05
 OBJETO: Aquisição de mobiliário para escritório nas especificações e quantidades constantes no Anexo I.
 VALOR GLOBAL: R\$ 40.701,00 (quarenta mil setecentos e um reais)
 Subação: 250112 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM
 Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro
 Vigência: O presente contrato tem por escopo o fornecimento de material para a pronta-entrega, cuja vigência é limitada ao processamento do pagamento da Nota Fiscal / Fatura relativa ao fornecimento efetivamente realizado e atestado pela Coordenadoria Administrativa.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Assinatura: 30 de julho de 2018
 Foro: Cidade do Salvador

ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	100003693	CADEIRA GIRATÓRIA COM REGULAGENS E BRAÇOS REGULÁVEIS	UNID.	12	1.342,00	16.104,00
2	100003711	MESA RETA MEDINDO 1000X600MM	UNID.	12	764,00	9.168,00
3	100003739	GAVETEIRO MÓVEL 03 GAVETAS MEDINDO 400X490X585MM	UNID.	12	790,00	9.480,00
4	100003745	ARMÁRIO COM PORTAS MEDINDO 1610X490X800MM	UNID.	03	1.983,00	5.949,00
TOTAL GERAL R\$						40.701,00

Salvador, 30 de julho de 2018

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
 Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2018005257
 Nº DO PROCESSO: 250/2017
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000312
 CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
 CNPJ: 07.571.925/0001-31
 OBJETO: DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO 500ML, INSETICIDA EM AEROSOL 300ML E ÁLCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 92,8º
 VALOR TOTAL: R\$ 2.440,80 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 134300 - ELEMENTO DE DESPESA 0339030 - FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO
 Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018005258
 Nº DO PROCESSO: 1246/2017
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000117
 CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
 CNPJ: 03.275.718/0001-89
 OBJETO: PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO 540 X 800MM E PANO DE LIMPEZA TIPO FLANELA USO GERAL 300 X 500MM
 VALOR TOTAL: R\$ 967,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 134300 - ELEMENTO DE DESPESA 0339030 - FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO
 Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

CONTRATADA: EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - LTDA

CNPJ Nº: 14.729.826/0001-09

TERMO ADITIVO Nº: 005

Nº DO CONTRATO: 027/2016

PROCESSO Nº: 33.042/2018

OBJETO DO TERMO ADITIVO: REDUÇÃO de 24,2% (vinte e quatro vírgula dois por cento) do valor do item 01 do Contrato nº 027/2016, firmado entre as partes em 24/11/2016, nos termos previstos no Artigo 65, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Décima - Da Alteração do Contrato supracitado.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 60002-SEDUR- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; Fonte: 0.1.00 - Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta - SEDUR; Projeto/Atividade: 2501.32 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR e Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO ATO: 28/07/2018

ASSINAM AS PARTES: José Sérgio de Sousa Guanabara

SECRETÁRIO

Daniel Cordeiro Bomfim

ANGRA ENGENHARIA LTDA-EPP

Salvador, 30 de Julho 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 413/2018

PROCESSO nº 2218/2017

OBJETO - Locação de equipamentos de sonorização, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92

Contratada: AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.

CNPJ/MF: 08.052.205/0001-22

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230600	3.3.90.39	0.100	R\$ 37.500,00

Salvador, 30 de julho de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 414/2018

PROCESSO nº 297/2018

INEXIGIBILIDADE nº 285/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARE PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARE PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Bixiga 70", para apresentar-se no dia 04 de agosto de 2018, no Festival de Jazz 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARE PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI.

Salvador, 30 de julho de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 415/2018

PROCESSO nº 298/2018

INEXIGIBILIDADE nº 286/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARE PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARE PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Rumpilezzinho", para se apresentar no dia 04 de agosto de 2018, no Festival de Jazz 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Salvador, 30 de julho de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 416/2018

PROCESSO nº 299/2018

INEXIGIBILIDADE nº 287/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "SSA - Som Soteropolitano Ambulante", para se apresentar no dia 04 de agosto de 2018, no Festival de Jazz 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI.

Salvador, 30 de julho de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 412/2018

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 7.166 DE 28 A 30 DE JULHO DE 2018, PAG. 22.

PROCESSO Nº 6367/2017.

ONDE SE LÊ:

VALOR R\$ 7.333,00

LEIA-SE:

VALOR R\$ 7.330,00

Salvador, 31 de julho de 2018.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018005753

Nº PROCESSO: 819/2018

CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 07.571.925/0001-31

OBJETO: MATERIAL PARA LIMPEZA

VALOR TOTAL: R\$ 2.532,00 (Dois mil Quinhentos e Trinta e Dois reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 0339030

Fonte: Tesouro

Salvador, 30 de Julho de 2018

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****Nº 001/2016**

PUBLICAÇÃO: 10 de julho de 2018 - DOM 7.152 PAG. 28.

CONVÊNIO nº 001/2016.

CONVENIENTE: PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2018

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2018

Salvador, 30 de julho de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS****RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2017

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ 13.927.801/0017-06

ORGANIZAÇÃO DO AUXÍLIO FRATERNAL - OAF - CNPJ nº 15.232.135/0001-50

OBJETO: Fica prorrogada "de ofício" a vigência do termo de colaboração nº 024/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 3021/2017, passando o termo final de 30.07.2018 para 30.08.2018, com a exclusiva finalidade de viabilizar repasse do recurso e prestação de contas.

Base Legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2018.

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:**NO. 2610024376/2018 NOTIFICADO:** Phoenix Tower Participações S.A.**DESCRIÇÃO DO FATO:** Notificado para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias comprovação de propriedade do bem em conformidade com o Art 46, Parágrafo 4º da Lei Municipal 9.281/2017.**A.I. 604143/2018 AUTUADO:** Lídia Vieira de Sá Andrade**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por iniciar obra de ampliação e reforma sem a devida licença emitida pela Sedur/PMS.**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 7º da Lei Municipal 9.281/2017.**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de Julho de 2018.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do PrefeitoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes LealCoordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira PintoGestor de Editoração
Elvis Couto LaurencioOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.